SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2823

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 183/2020

Certifico que foi realizado no dia 01/06/2020 o seguinte termo aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato nº 183/2020 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 081/2019. Contratado: **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.694.050/0001-77.** Fica alterada a Clausula Sexta do contrato: O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV do período de vigência do contrato até esta data, passando a viger com o valor de R$ 3.994,13 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais com treze centavos). Conforme Edital de Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo nº 006/2019.

SANANDUVA, em 01 de junho de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:4DBDA175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de **teste rápido para detecção da Covid 19 - IMUNOCROMATOGRAFIA - Anti COVID-19 IgG/IgM,** em amostras de soro, plasma e sangue, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, pelo período de 6 (seis) meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 03/06/2020 até às 12:00 do dia 09/06/2020. Abertura das propostas: a partir das 12:00 do dia 09/06/2020. Disputa: às 14:00 (horário de Brasília) do dia 09/06/2020. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Presidente do CISGA

Publicado por:
Giana Marcela Lorenzon
Código Identificador:E8E2B243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020
O Presidente da Comissão Permanente de Acesso e Avaliação Documental (CPAAD) da Câmara Municipal de Alegrete, designado pela Portaria nº 136/2019, publicada no mural e na homepage da Câmara Municipal de Alegrete em 05/07/2019, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que a Comissão Permanente de Acesso e Avaliação Documental selecionou, conforme a Tabela de Temporalidade Documental – atividades meio aprovada pela Resolução 09/2016, apreciou e aprovou a eliminação dos seguintes documentos:

Setor de Compras (Aprovação através da Listagem de Eliminação de Documentos 02/2020)

Função 5.2 - Aquisição de Materiais
- Cópias de notas fiscais, relativas ao período de 2003 a 2008, totalizando 0,3 metros lineares;
- Empenhos, relativos ao período de 2006 a 2008, totalizando 0,2 metros lineares.

Setor de Almoxarifado (Aprovação através da Listagem de Eliminação de Documentos 01/2020)

Função 6.3 - Controle de Distribuição de Materiais de Consumo.
- Comprovantes de Saída de Material, relativos ao período de 2010 e 2013, totalizando 0,2 metros lineares;
- Requisições de Material, relativos ao período de 2006, 2008, 2009 e 2010, totalizando 0,3 metros lineares.

Função 6.2 – Administração de Materiais de Consumo – Atividade 6.2.2 - Controle de estoque.
- Inventários de Estoque, relativos ao período de 2009 e 2010, totalizando 0,1 metros lineares;
- Relatórios Demonstrativos de Estoque, relativos ao período de 2010, totalizando 0,1 metros lineares.

Os setores analisaram as referidas listagens de eliminação e não manifestaram óbice às eliminações. O presente Edital será publicado no mural e na homepage da Câmara Municipal de Alegrete juntamente com as listagens de eliminação que o originaram e

também junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Alegrete, observado o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias entre a data de publicação e o ato de eliminação. Os cidadãos, entidades públicas ou privadas e demais interessados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação, às suas expensas, poderão requerer, por petição escrita dirigida à CPAAD, o desentranhamento de documentos, a extração de certidões e cópias de peças dos conjuntos de documentos. Poderão também requerer a preservação em caráter permanente de documentos que considerem de valor histórico, desde que apresentadas as devidas justificativas.

Alegrete, _____/_____/_____

JOÃO CÂNDIDO GRAÇA ARAUJO
Presidente da CPAAD

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:29F85374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192/2020

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7 Data: 01/06/2020 Hora: 09:51

Portaria n° 192/2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2020, ao servidor **OSÓRIO BUZANELO**, CPF 312.960.500-25, matrícula 239, identidade funcional 239, cargo de Professor, nível Nivel em Extinção , regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.018/12.775 no valor de R$ 1.549,99 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município-FPSM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALEGRIA, 01/06/2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de PM De Alegria

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
Controlador Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:11A67A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ 34.411.638/0001-37.
FINALIDADE: manutenção preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos portões de acessos e do sistema de monitoramento de imagens da Câmara Municipal de Alvorada.
VIGÊNCIA: De 11 e maio de 2020 à 10 de maio de 2021.
PREÇO MENSAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL : art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Alvorada, 11 de maio de 2020.

JULIANO MARINHO
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A333EB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 B

Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2019 B Dispensa de Licitação nº 013/2019

Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2020 até o dia 25 de abril de 2021.

Retira-se do contrato o representante legal **Direta Imobiliária Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 23.962.557/0001-09 a partir do dia 16 de abril de 2020.

Contratado: **José Rudimar da Silva**

Alvorada, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4DAB0C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2020 -SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO OU, EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA, DESTINADO A IDOSOS INDEPENDENTES E/ OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Alvorada, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, torna público que não ocorreram inscrições por parte das organizações da sociedade civil para a fase inicial de habilitação constante no Edital de Chamamento Público nº 40/2020, cujo objeto consiste na seleção dos planos de trabalho destinados ao serviço de acolhimento institucional provisório ou, excepcionalmente, de longa permanência, destinado a idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência, resultando prejudicado o prosseguimento do chamamento público em questão.

Alvorada, 1º de junho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

GILBERTO DE MOURA PEREIRA
Secretário Municipal – SMTASC

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:BDE21040

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 Constitui objeto desta licitação A Contratação de Assessoria e serviços contábeis, financeira e contabilidade pública para a Câmara Municipal de Vereadores de Araricá.
Data da abertura dos envelopes: Dia 12/06/2020
Horário: 15 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 01 de Junho de 2020.

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Araricá

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:7AA8B847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Digiplus Tecnologia Eirelli - EPP, CNPJ 00.478.911/0001-29
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento do seguinte serviço, conforme descrito: item 01 para Secretaria Municipal de Administração (Conselho Tutelar) - Solicitação nº 12/2020, Solicitação nº 25/2020 e para Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - Solicitação nº 1889. **Valor:** R$ 9.749,99 (nove mil, setecentos e quarenta e novo reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C470ECCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Master Eletrodomésticos Eireli, CNPJ 33.859.616/0001-71
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços, conforme descrito: item 01 para Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (Abrigo dona Laura) - Solicitação nº 1884. **Valor:** R$ 1.939,00 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:45F8CAA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli, CNPJ 19.434.150/0001-31
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços, conforme descrito: itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 para Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais) - Solicitação nº 006/2020 e item 01 para Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação nº 003/2020. **Valor:** R$ 9.233,19 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CB443589

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Miguel de Antoni Distribuidora, CNPJ 05.460.773/0001-74
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento do seguinte serviço, conforme descrito: item 02 para secretaria municipal de educação (Escolas Municipais) - Solicitação Nº 006/2020. **Valor:** R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:17A2F08D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Sérgio Provim & Cia LTDA - EPP, CNPJ 03.607.889/0001-68

Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento do seguinte serviço, conforme descrito: item 03 para Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais) - Solicitação Nº 006/2020. **Valor:** R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FF07730C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Luis César Reis - EPP, CNPJ 93.920.361/0001-37
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços conforme descrito: itens 01 e 02 para Administração - Gabinete do Prefeito (Junta Militar) - Solicitação nº 033/2020. **Valor:** R$ 1.697,00 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:02D66423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: Art Medical Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços, conforme descrito: item 01 para Secretaria Municipal da Saúde - Solicitação nº 013/2020. **Valor:** R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0A976223

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Contratada: João Gustavo Pagnocin Kraetzig - ME, CNPJ 33.433.788/0001-89
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços, conforme descrito: item 01 para Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação Nº 023/2020. **Valor:** R$ 3.289,95 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos equipamentos/itens descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:316B0789

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 706/2020

EXTRATO DA PORTARIA N°: 706/2020.

OBJETO: Determinar, com fulcro nos artigo 139, inciso II da 2.138/2002, penalidade de suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias do servidor **Fernando Waszaki Fantin**, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar 005/2019, instaurado pela portaria nº 387/2019, de acordo com relatório final expedido pela comissão processante e parecer jurídico nº 089/2020 homologado pelo Vice Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 139, inciso II da Lei Municipal 2.138/2002.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2020.

OLAVO JOSE TRASEL,
Vice Prefeito Municipal

Publique–Se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:6E37563A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

Contratada: M.F. Machado Soares, CNPJ 03.230.856/0001-41
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos materiais, conforme descrito para as secretarias: Sec. de educação - Sol. Nº 251/2019; Sec. de Assistência social (CRAS) - Sol. Nº 1389/2019; Sec. de Saúde - Sol. Nº 269 e 242/2019; Sec. da fazenda - Sol. Nº 47/2019; Sec. da Agricultura - Sol. Nº 58/2019; Sec. do Meio Ambiente - Sol. Nº 16/2019; Sec. de Assistência Social (PIM) - Sol. Nº 1388/2019; Sec. de Assistência Social (ABRIGO) - Sol. 1384/2019; Sec. de Obras - Sol. Nº 199/2019; Sec. de Administração - Sol. Nº 173/2019. **Valor:** R$ 29.734,87 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos materiais descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:87391225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4060 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4060 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Estabelece medidas complementares as já previstas, em relação a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município e revoga disposições em contrário

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município, o Art. 38 do Decreto nº 4029 de 24 de março de 2020 e,

Considerando a situação atual da Pandemia no Município e o Decreto nº 55.240 e posteriores, que o regulamentam, do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Altera o prazo previsto no Artigo 1º do Decreto nº 4029 de 24 de março de 2020, passando a vigorar a data de, até 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que o Município de Augusto Pestana, **ADOTA** as medidas do Decreto nº 55.240 de 10 de Maio de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e todas suas alterações posteriores.

Art. 3º - Permanecem suspensas, as aulas nas escolas Municipais, até o prazo em que o Governo do Estado do RS decretar a reabertura das Escolas Estaduais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:356FBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4061 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4061 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – 69– Obras e Instalações.....R$ 70.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.39.00 – 106 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JUNHO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4B522168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4062 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4062 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços de Distrib. de Água
3.3.90.30.00 – 85 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.39.00 – 106 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JUNHO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A5ECFEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Tomada de Preços nº 03/2020. Objeto: Construção de uma Quadra de Esportes de 980,40m2 de cobertura. Fica alterado os valores do Orçamento e Cronograma financeiro, Anexo III e IV. Nova data limite para o Cadastro até 22/06/2020. Data de abertura da sessão, para o dia 25/06/2020 as 10:00 de Brasília. Cópia do Edital e demais informações: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal, fone 55 3334 4900.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E8918FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 784/2020.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 784/2020. Processo Administrativo 811/2020 com base no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

OBJETO: ACOLHIMENTO DE DUAS MENORES CONFORME PREVE DECISÃO JUDICIAL (ESTIMATIVA PARA OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO)

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI

CNPJ n° 02.493.318/0001-87

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Augusto Pestana, 01 de junho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7C927742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 35/2020

CONTRATO 35/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI

CNPJ n° 02.493.318/0001-87

OBJETO: ACOLHIMENTO DE DUAS MENORES CONFORME PREVE DECISÃO JUDICIAL (ESTIMATIVA PARA OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO)

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa 784/2020. Processo Administrativo 811/2020.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Augusto Pestana, 01 de junho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C8E0A177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 - SEGURO PARA VEÍCULOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que **no dia 16 de Junho de 2020 às 9:00 horas,** estará realizando a abertura das Propostas do Pregão Presencial nº 16/20. Aquisição de seguros para veículos que compõe a frota do Município. Maiores informações pelo fone (54)3523-1344 e a integra do edital estará disponível no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 01 de Junho de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:7C41E246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Exonera de oficio, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar de oficio, a servidora Aline Duarte Luciano, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:960075D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores baixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Adriana dos Santos Morello – Matricula 87.744.15-05	05
Chaiane Soso Chaves	05
Cheila Souza da Rosa	05
Tenio Rogério Nondilo – Matricula 87.748.15-05	05

Art.2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviços prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:32024152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89, DE 28 DE MAIO DE 2020

Portaria nº 89/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA OLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2020, ao servidor SEBASTIÃO CELSO RODRIGUES DA SILVA, CPF 247.892.750-00, matrícula 1330, cargo de Motorista, padrão 08, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.015/12.775 no valor de R$ 1.535,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 28/05/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4A4014A1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 59/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 59/2020.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. NELSON DE RAMOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.320 de 13 de maio de 2020.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **NELSON DE RAMOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.234.340/36, RG nº 5074798314, residente e domiciliado em Sítio Alegre, Interior, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.320 de 13 de maio de 2020, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de junho de 2020,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 01 de junho de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

NELSON DE RAMOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9F0145B4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 60/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 60/2020.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. PAULO ROBERTO NUNES BERTOLO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.320 de 13 de maio de 2020.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **PAULO ROBERTO NUNES BERTOLO**, brasileiro, casado, CPF nº 006.361.620/36, RG nº 8077050709, residente e domiciliado em Vila Muller, Interior, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.320 de 13 de maio de 2020, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de junho de 2020,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 01 de junho de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

PAULO ROBERTO NUNES BERTOLO
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CD0074E8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 61/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 61/2020

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. CLEITON DE QUEIROZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.319 de 06 de maio de 2020.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **CLEITON DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, CPF nº 029.868.700-31, RG nº 9114551337, residente e domiciliado na Localidade de Vila Muller, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão '8' (oito), conforme

autorização contida na Lei Municipal nº 1.319 de 06 de maio de 2020, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de junho de 2020**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 01 de junho de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

CLEITON DE QUEIROZ
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2DCA4154

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: Aquisição de peças genuinas e contratação de mão de obra, para conserto motor do Conjunto de Britagem Móvel BRM 5030B.
Dotações:

856	Recurso Livre
861	Recurso Livre

Valor: R$18.752,0 (dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 01/06/20 até 01/07/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:31F64A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 018/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus e câmaras. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 17 de junho de 2020, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 1º de junho de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F5F10446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 35, 25 01/06/2020

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de **01/06/2020**, à servidora **SONIA CRISTINA RAGO TONS**, matrícula 4468, cargo de Professor, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de junho de 2020.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:4FB76FB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 36, DE 01/06/2020

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, ao servidor **ERALDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 4366, cargo de Sinalizador, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de junho de 2020.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:A7DE61BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.972, DE 28 DE MAIO DE 2020.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499, DE 29 DE JULHO DE 2003, VISANDO A MANUTENÇÃO DE EMPREGOS JUNTO ÀS MEI'S, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o §3º, §4º e §5º, com seus incisos, ao art. 6º e alterado o texto do art. 6º da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Deferida a integração ao PIGE, firmará a empresa pertinente Termo de Adesão, obrigando-se, a partir de então, a fornecer relatórios trimestrais ao Município relativamente as atividades que está a empreender objetivando a manutenção e/ou geração de novos postos de trabalho.
...
§3º. O deferimento da integração ao PIGE deverá priorizar a geração de novos empregos, porém, em casos de pandemia, com a vigência de Decreto de Emergência e/ou Decreto de Calamidade Pública e/ou Decreto de Quarentena, poderá a administração conceder auxílio locativo a Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo faturamento no exercício anterior não tenha ultrapassado o valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

I – Para fazer jus ao benefício estabelecido na forma deste parágrafo, a empresa, deverá, na data da decretação de emergência, calamidade e/ou quarentena, estar em funcionamento, devidamente registrada e com contrato de locação em vigor, bem como, se comprometa a manutenção integral do número de colaboradores, durante e até três meses após o estado de emergência e/ou calamidade e/ou de quarentena.

§4º. No caso do Micro Empreendedor Individual (MEI), em funcionamento, com registro de formalização e contrato de locação em vigor, na data na data da decretação de emergência, calamidade e/ou quarentena, considerando as características deste, independentemente de manutenção ou geração de emprego, poderá gozar do auxílio locativo, desde que, apresente plano de manutenção de suas atividades durante e até três meses após estado de emergência e/ou calamidade e/ou de quarentena.

§5º. Os benefícios concedidos nos casos referidos nos parágrafos anteriores, em caso de auxílio para pagamento de locativos, fica, este, limitado ao valor dentro dos seguintes critérios:

I – Microempreendedor Individual – 370,17 URM's (trezentos e setenta, com dezessete Unidades de Referência Municipal);
II – Micro Empresa – 740,35 URM's (setecentos e quarenta, com trinta e cinco Unidades de Referência Municipal);
III – Empresa de Pequeno Porte – 1.110,53 URM's (hum mil, cento e dez, com cinquenta e três Unidades de Referência Municipal)."

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias aprovadas para o exercício 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 28 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:06E4D98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços 013/2020, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020 – tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, CARNES E FRIOS, para manutenção das Secretarias de Educação e Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Saúde. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 02 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2D7E592B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 105/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 02 de junho de 2020, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

CÍNTIA CAMILA KNAPP para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 31ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:476620F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.954, DE 28 DE MAIO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2020, da servidora **ANDRÉIA MOREIRA BORGES,** matrícula nº 10979, titular do Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 19 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 43.302, de 17.01.2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:DBF69D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação de assinatura anual, do Jornal Toda Hora, sendo distribuido semanalmente 150 (cento e cinquenta) exemplares entre todas as secretarias.

Contratada: PANAMERICANA COMUNICAÇÕE EIRELI

Valor total da contratação: R$ 16.671,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 01 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:20391910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 016/2020. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene para uso nas Secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 02/06/2020, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 15/06/2020, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 02 de junho de 2020.

ILIANDRO CESAR WELTER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B6EDE4CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 08.06.2020 à 07.07.2020, à servidora LEONI INES ROCKENBACH.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Junho de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BC5F7E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 307/2020, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **MIGUEL WOSKIEWICZ**, a partir de 03 de Junho de 2020 até 02 de Julho de 2020, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 01/07/2008 à 01/07/2013, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DA8FE2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 300/2020, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ADEMIR DAHMER**, a partir de 02 de Junho de 2020 até 01 de Julho de 2020, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 28/12/2005 à 28/12/2010, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9B1D1E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2020 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 17 de abril de 2020, torna público que: 1. Divulga-se a lista oficial de inscritos, de reserva de vagas e de condições especiais para o dia de prova. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.capaobonitodosul.rs.gov.br*.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de junho de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH,
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:15506CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a retificação do edital de registro de preços para aquisição de pneus, onde se lê "para o dia 10/06/2020, às 13h30min horas", leia-se "para o dia 15/06/2020, às 13h30min horas".

1 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 01 de junho de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:34715FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 12/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 31 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas preliminares da prova de títulos. 2. Informa-se o período de vistas do formulário eletrônico de títulos: até 05/06/2020. 3. Informa-se o período de recursos referentes às notas preliminares da prova de títulos: 03 a 05/06/2020. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Caseiros: *www.caseiros.rs.gov.br*.

Caseiros/RS, 02/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:3BE9FA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 149/2020

DECRETO Nº 149, de 28 de maio de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 300,00 (trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito	
33190160000000000000.314 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 300,00
Total.....	R$ 300,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33190110000000000000.238 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 300,00
Total.....	R$ 300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FF580B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**, que objetiva a contratação de empresa contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de móveis planejados em MDF, a serem instalados na Unidade Básica de Saúde – UBS Central e no Centro de Referência de Assistência de Assistência Social – CRAS, neste Município. A sessão do Pregão realizar-se-á em **16 DE JUNHO DE 2020, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E9FC01F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096, DE 04 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096, DE 04 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a confecção e instalação de lonas junto aos Outdoors do Município, para a divulgação de Aniversário de 38 anos do município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 Dias
VALOR: R$2.300,00(dois mil e trezentos reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B8E2C9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097, DE 11 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097, DE 11 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LDTA
CNPJ Nº 80.125.305/000-69
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de brinquedo para a Pracinha Dom Fortunato Odorizzi, neste município
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 150 dias
VALOR: R$17.556,00(dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2BCB8784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098, DE 13 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº098, DE 13 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOGICA GESTÃO AMBIENTAL INTELIGENTE LTDA
CNPJ/MF Nº 10.475.138/0001-09
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de estudo ambiental, para obtenção de autorização ambiental para a obra de pavimentação da estrada que liga o Município de Cotiporã à Dois Lajeados em um trecho de 6,8 km, conforme Termo de Referencia e Formulário do Município de Cotiporã/RS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 046/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias para a execução dos serviços/ vigência do contrato 31/12/2020
VALOR TOTAL: R$15.490,00(quinze mil quatrocentos e noventa reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0D7C26F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099, DE 19 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099, DE 19 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos com eletrodos padpak e bateria para desfibrilador externo automático para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATADA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº 24.550.559/0001-53
VALIDADE: 15 dias
VALOR: R$3.789,00(três mil setecentos e oitenta e nove reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1822B03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100, DE 20 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100, DE 20 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RODRIGO CHIARADIA
CNPJ Nº 09.540.877/0001-40
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$7.890,00(sete mil oitocentos e noventa reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:72F799E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SHAILAN INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 93.978.153/0001-99
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$2.937,50(dois mil novecentos e trinta e sete centavos e cinquenta centavos)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DF6F5FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornec. De materiais de higiene e limpeza para confecção de kits para serem distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.2156/0001-01
VINCULAÇÃO: Art. 4º, Medida Provisória nº 926/20.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 07 (sete) dias
VALOR TOTAL: R$5.483,00(cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5DD1552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: recapeamento asfáltico em CBUQ, execução de faixas de pedestres elevadas, rotatória, sinalização vertical e horizontal na Rua Silveira Martins e trecho urbanizado da Rodovia ERS 359, extensão 1.518,50 metros.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2020
PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R$785.984,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7D4B2C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104, DE 25 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e recargas dos extintores do município para o ano de 2020
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$6.176,00(seis mil cento e setenta e seis reais

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B24BB6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornec. de testes rápidos para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03
VINCULAÇÃO: Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 13.079/20.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1DEE2E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornec. de materiais de ambulatório para a Unidade Básica De Saúde, tendo em vista a Pandemia Covid 19
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ Nº 01.733.345/0001-17
VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/20, Medida Provisoria nº 961/20, Subsidiada pela Lei Fedral nº 8.666/93, Art,. 24, Inciso IV
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$22,090,00(vinte e dois mil e noventa reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:975FBFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107, DE 28 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107, DE 28 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornec. de materiais de ambulatório para a Unidade Básica De Saúde, tendo em vista a Pandemia Covid 19
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. -SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº 61.418.042/0001-31
VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/20, Medida Provisoria nº 961/20, Subsidiada pela Lei Fedral nº 8.666/93, Art,. 24, Inciso IV
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$691,65(seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3DF4546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornec. de materiais de ambulatório para a Unidade Básica De Saúde, tendo em vista a Pandemia Covid 19
CONTRATADA: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES EIRELI
CNPJ Nº 27.300.682/0001-04
VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/20, Medida Provisoria nº 961/20, Subsidiada pela Lei Fedral nº 8.666/93, Art,. 24, Inciso IV
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$1.121,00(um mil cento e vinte e um centavos),

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AF41B979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornec. de materiais de ambulatório para a Unidade Básica De Saúde, tendo em vista a Pandemia Covid 19
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LDTA

CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/20, Medida Provisoria nº 961/20, Subsidiada pela Lei Fedral nº 8.666/93, Art,. 24, Inciso IV
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$1.095,00(um mil e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF8463FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ Nº 27.978.251/0001-00
OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste financeiro
VALIDADE: 01/06 à 31/12/2020
VALOR: R$9.575,00(nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/19

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:09E0F2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAR DE IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ Nº 05.605.535/0001-00
OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste financeiro
VALIDADE: 01/05/2020 à 30/04/2021
VALOR: R$2.577,58(dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2019

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E8E0BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste financeiro
VALIDADE: 02/05/2020 á 01/05/2021
VALOR: R$1.962,89(um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/19

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD47591A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095, DE 12 DE MAIO DE 2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095, DE 12 DE MAIO DE 2016
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA GERIÁTRICA AGAPE LTDA ME
CNPJ Nº 14.689.086/0001-16
OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste financeiro
VALIDADE: 12/05/20 à 11/05/2021
VALOR: R$2.669,46(dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2016

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:15B0C783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CORREIA E CENCI COLOCAÇÃO E COMERCIO DE BASALTO LTDA ME
CNPJ Nº 08.928.083/0001-95
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALIDADE: 20/05/20 à 03/07/20
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/18

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E504138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA RENOVAÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 03.244.325/0001-08
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALIDADE: 13/05 á 01/06/2020
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2020

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B310B10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: N.T.LUIZE EPP
CNPJ Nº 93.577.427/000-38
OBJETO: Acréscimo de quantitativo item 83(envelope plástico 240mm x 32,5mm)
VALOR: R$84,00(oitenta e quatro reais)
VINCULAÇÃO: Convite nº 004/20

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E9A051EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082, DE 08 DE MARÇO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082, DE 08 DE MARÇO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ Nº 06.061.646/0001-65
OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% conforme justificativa acostada ao processo administrativo
VALOR: R$2.015,90(dois mil e quinze reais e noventa centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A33FD9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMICA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº 19.576.305/0001-52
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual
PRAZO: 16/05/20 à 15/05/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/19

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D21FAA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: CESAR LUIS GUIDI
CPF/MF Nº 466.239.730-87
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual e reajuste
PRAZO: 01/06/20 à 31/05/2021
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/17

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:752CBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual
PRAZO: 02/05 à 21/05/2020
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD6E0D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual
PRAZO: 22/05 à 10/06/2020
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3289DC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Redução dos valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$3,81 p/ 3,68; Óleo S 500 comum de R$2,93 p/ R$2,72; Óleo S 10 de R$3,02 p/ R$2,81
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/19

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2C9EA7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alteração dos valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$3,68 p/ 3,92; Óleo S 500 comum de R$2,72 p/ R$2,81; Óleo S 10 de R$2,81 p/ R$2,90
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/19

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:03F67805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148, DE 08 DE MAIO DE 2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2019, 08 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIANE MARIA DEL SANT
CPF: 012.831.430-38
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Agente Comunitário de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 018/2019 – Prot. Adm. 196/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2E401C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033, DE 25 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GABRIELA NESPOLO
CPF: 031.197.900-95
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Nutricionista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 015/2020 – Prot. Adm. 137/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.916,49 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:95E6F2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230, DE 29 DE MAIO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2019 DE 29 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANDRA PITOL
CPF: 970.178.840-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E8D613AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual e acréscimo e supressão de valores
PRAZO: 30/05/20 à 08/06/2020
ACRESCIMO: R$24.949,35(vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco reais)
SUPRESSÃO: R$36.112,49(trinta e seis mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos)
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO: R$625.388,94(seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro reais)
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020

Cotiporã, 02 de junho de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B8D7115B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,CONCEDE à servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 11/05/2020 a 22/05/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE MAIO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 22/05/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6FF8083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e,
Considerando a suspensão das aulas presenciais, como medida de reduzir o risco de contágio e disseminação do novo coronavírus (Covid-19), entre os alunos, servidores e a população em geral;
Considerando a necessidade de dar continuidade às medidas até agora implementadas para a prevenção ao contágio e enfrentamento a Pandemia do coronavirus (COVID-19);
Considerando que é imprescindível o atendimento às determinações da Lei Complementar n° 101/2000 – Da responsabilidade na Gestão Fiscal, no tocante ao equilíbrio entre receita e despesa em cada exercício financeiro;
Considerando a divulgação por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul do retorno gradual das aulas para os alunos da rede pública e privada com adoção de protocolos de acordo com as bandeiras do modelo de distanciamento controlado de cada região, onde há previsão de retorno presencial somente a partir do mês de julho/2020;
Considerando a possibilidade de validação presencial das aulas (parcial ou total) pertinente ao ano letivo de 2020, ocasionando a reprogramação do calendário escolar;
Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de programação quanto a concessão férias aos seus funcionários:
D E C R E T A
Art. 1° - Fica determinado, em caráter excepcional, decorrente da pandemia causada pelo Coronavirus (COVID-19) a concessão de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Derrubadas, no período de 01 de junho de 2020 a 15 de junho de 2020.
§ 1º - Será concedido férias normais de 15 (quine) dias aos servidores públicos municipais com direito a fruição.
§ 2º - Será concedido férias antecipadas de 15 (quinze) dias, aos servidores públicos municipais com período aquisitivo incompleto.
§ 3º - Ficam excluídos das hipóteses elencadas nos incisos anteriores deste artigo os servidores em gozo de auxilio doença, licença para tratamento de saúde e licença maternidade.
Art. 2º - Fica ressalvada a autonomia da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto no sentido de avaliar a necessidade de permanência de servidores em serviço para execução de atividades essenciais bem como, para operacionalização de atividades administrativas improrrogáveis.
Art. 3º - As férias concedidas em atendimento ao disposto no presente Decreto poderão ser suspensas a qualquer tempo ou estendidas, no interesse do serviço publico por ato do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - O período referente as férias coletivas de que trata este Decreto deverá ser excluído proporcionalmente das verbas rescisórias dos servidores contratados temporariamente.
Art. 5º - Aos servidores com direito a fruição de férias, ou seja, com período aquisitivo de férias completo, será efetuado o pagamento da remuneração das férias, acrescido do adicional constitucional de um terço integral, na folha de pagamento no mês de junho de 2020.
Art. 6° - O Departamento de Recursos Humanos, deverá efetuar o controle para o efetivo cumprimento das disposições estabelecidas no presente Decreto, procedendo os devidos registros funcionais.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MAIO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/05/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:346B1457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 284/2019, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 154/95, 234/97 e 713/2007, **ALTERA** a Portaria nº 284/2019, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Derrubadas, passando a vigorar com a seguinte redação:
NOMEIA
Os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Derrubadas, com vigência até 30/04/2021.
I - Representantes do órgão governamental
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Sandra Maria Dall Agnol – Titular
- Marlize Salete Belarmino - Suplente
b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
- Andréia Rech Geroldini – Titular
- Cristiane Pleszevy Fuhr - Suplente

c) Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:
- João Paulo Duinoski Pereira – Titular
-Elaine Henchen – Suplente

d) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
- Rodrigo Vendrusculo – Titular
- Marcos Cesar Steinke – Suplente

e) Secretaria Municipal de Administração:
- Helio Lampert – Titular
- Scheila Daiane Tamioso – Suplente

II - Representantes de órgão não governamental

a) Sindicato dos Municipários:
- Ari Scapini– Titular
- Marlom Augusto Geroldini

b) Grupo de Idosos:
- Zeni Sorgetz - Titular
- Nilza Nitsch – Suplente

c) EMATER:

- Delires T. Habitzreiter Kirst – Titular
- Carlos Rogério Kirst – Suplente.

d) Profissionais da Área Social:
- Noiseli Fátima Weber - Titular
- Debora Simone Janke Selle - Suplente

e) Igreja Católica:
- Renato José da Rosa – Titular
- Menandra Marcia Golfetto Casola - Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE MAIO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22/05/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:837DA81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2020

NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.139, de 22 de abril de 2015 e no resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no dia 06/10/2019, conforme Ata nº 03/2019 do COMDICA, NOMEIA **SANDRO VENDRUSCULO**, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 7084511836-SJS/RS e CPF nº 001.089.710/07, como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Derrubadas, a partir de 01 de junho de 2020 a 09/01/2024, devendo cumprir as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº 1.139/2015, bem como na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Pelo desempenho da função, o Conselheiro Tutelar receberá a título de remuneração mensal R$ 1.063,58 (mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao Padrão 01 (um) do Quadro de Cargos e Salários do Município de Derrubadas, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
Demais vantagens como férias, 13º (décimo terceiro) salário, licenças e ajudas de custo, estão garantidos na Lei Municipal nº 1.139/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/06/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:553E6EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços.
Objeto: Tomada de Preços Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material e Mão de Obra para Pavimentação de Rua dos Imigrantes
Data: 18/06/2020.
Horario: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:D19378A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 20/2020 para aquisição de Gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para cesta básica dos servidores. A abertura da licitação será às 09h do dia 16 de junho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 21/2020 para aquisição de tubos de concreto, pó de pedra, pedra brita e postes de identificação de ruas. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de junho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:7B903074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- OTILO NUSKE - CPF nº 217.882.860-49 – Termo Aditivo nº 01/2020 – Contrato nº 25/2020 – Chamada Pública nº 01/2020 – prorrogação de prazo passando para 31/08/2020 – Assinatura: 25/05/2020.

- NERCI LUIS FERREIRA - CPF nº 722.588.290-20 – Termo Aditivo nº 01/2020 – Concessão de uso nº 57/2015 – prorrogação de prazo passando para 08/06/2025 – Assinatura: 14/05/2020.

- THOMAS THIAGO ROMARIO TALASKA - CNPJ nº 32.786.679/0001-82 – Termo Aditivo nº 01/2020 – Contrato nº 103/2020 – Pregão Eletrônico nº 06/2020 – prorrogação de prazo passando para 22/06/2020 – Assinatura: 22/05/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:15DAAAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia **31 de Maio de 2021**; fica reajustado a partir de 01 de Junho de 2020, o valor a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 6,690830% ; passando para:R$ 148,37 Bombona 200 litros, R$ 14,89 Caixa Pérfuro Cortante 13 litros, R$ 6,77 Caixa Pérfuro Cortante 1,5 litros
CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.
Data da assinatura: 26 de Maio de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C7DD22E6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020
CONTRATO Nº 50102
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral.
CONTRATADA: Life Laboratório insumos Farmacêuticos Estéreis Ltda.
CNPJ: 16.733.299/0001-23
VALOR GLOBAL: R$ 118.645,10 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA DISPENSA: 27 de Maio de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93..

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DBF1F9E9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças de tecnologia de informática.
ARP Nº 056/2020 CONTRATO Nº 50101
CONTRATADA: Techno Soluções EIRELI
CNPJ: 27.499.665/0001-48
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA : 22/05/2020 a 21/05/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:37F31164

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar.
ARP Nº 054/2020 CONTRATO Nº 50099/2020
CONTRATADA: Elo Textil Ltda EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
ARP Nº 055/2020 CONTRATO Nº 50100/2020
CONTRATADA: Beatriz Sulbach Cornelius EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 21/05/2020 a 20/05/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7810736A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.621, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de ensino municipal de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9F502BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 306/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2019)
Contratada: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ Nº 93.234.789/0001-26

Registro de Preços para Aquisição de Móveis – Diversas Secretarias

Assinatura: 11/05/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:661B7462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2529/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Vanderlei Leidens do cargo em comissão de Diretor de Segurança, CC Estatutário, matrícula 6834, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 6658/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C6CCBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2530/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Vanderlei Leidens no cargo em comissão de Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D7368953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2531/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Graziele dos Santos do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, CC Estatutário, matrícula 6891, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7172/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47300BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2532/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Graziele dos Santos no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CCS Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD919CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2534/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Tania Teresinha da Silva Vieira Rabaioli do cargo em comissão de Coordenador de Relações Sociais, CC Estatutário, matrícula 6912, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7346/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4E2211C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2535/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Tania Teresinha Da Silva Vieira Rabaioli , no cargo de Coordenador de Serviços de Saúde , CCs Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:09B89AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2536/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Gabriel Rodzinski do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, CC Estatutário, matrícula 6827, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B23650B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2537/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Gabriel Rodzinski, no cargo de Diretor de Publicidade, CC Estatutário, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE4A0066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2538/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Rafael Bissolotti do cargo em comissão de Coordenador do Escritório do Empreendedor, CC Estatutário, matrícula 6853, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85323A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2539/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Rafael Bissolotti no cargo de Diretor de Atendimento ao Cidadão, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, a partir de 27.05.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1D5EB61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº20/2020

TERMO ADITIVO Nº 20/2020
Vinculado ao Contrato nº 24/2018
Tomada de Preços n.º 01/2018- Retificada
Processo nº 292/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Aborgama do Brasil Ltda**, CNPJ n.º 05.462.743/0009-54, localizada a Estrada Rincão dos Pinheiros, Bairro Distrito do Passo Raso, S/N, no município de Triunfo, CEP 95.840-000, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, como segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto
01	24.000	Litros	COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A-E (PATOGÊNICOS-PERFURO CORTANTES)
02	1.200	Litros	COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO B (QUIMICOS)

II- Para o item 01 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 2.000 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;
III- Para o item 02 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 100 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO (ALTERADA):
I- Os serviços citados no item 01 do objeto deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras, da contratante;
II- Os serviços citados no item 02 do objeto, serão executados, conforme necessidade, quando houver resíduos do grupo B (tóxicos) quinzenalmente e em 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras da contratante, e juntamente com a coleta do grupo A-E, item 01.
III- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
IV- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
V- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue logo após a execução dos serviços.
VI- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da Tomada de Preços, número do contrato e da ordem de fornecimento, e o número do processo a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
VII- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
VIII- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
IX- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, preferencialmente para o para Banco do Brasil Banrisul, Agência nº 0025 e Conta Corrente n.º 06.120.192.0-0, citada na Proposta da participante.
X- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 01 do objeto é de **R$ 2,15** (dois reais e quinze centavos) por litro;
XI- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 02 do objeto é **R$ 2,15** (dois reais e quinze centavos) por litro;
XII-– O valor total estimado deste contrato é de **R$ 54.180,00** (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
I- O prazo de vigência desta deste Termo Aditivo, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, mediante apresentação dos documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscais e Trabalhista, Qualificação Técnico e Qualificação Econômica Financeira.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 09 de maio de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

ABORGAMA DO BRASIL LTDA
CNPJ n.º 05.462.743/0009-54- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:86E7F9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2020

Ata de Registro de Preços nº 08/2020
VINCULADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo nº 174/2020

. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
I-A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro dos Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

Contratadas:

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º 18.702.558/0001-84
Valor total estimado: R$ 164.251,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais).

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ N.º 93.185.098/0001-80
Valor total estimado: R$ 95.799,04 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

MEDPLUS COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º 01.706.665/0001-88
Valor total estimado: R$ 56.650,18 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

EMPRESA: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP

Valor total estimado: R$ 50.878,40 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Formigueiro - RS, 01 de junho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5A75C0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 213/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matr.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3712-5	Sedinei Poletto	4-A para 4-B	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:00083305

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 214/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matr.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	4-B para 4-C	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DE9BD93B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 215/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionado, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Nível	Inicio
436/2020	3836-9	Ivonete Dias	A-2 para A-3	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F0101C73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 216/2020 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias a Servidora Municipal **Ivanete Regenin Puerari**, matricula nº 330-1, referentes ao período aquisitivo de 10/03/2019 à 09/03/2020, a partir de 03/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 1º DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 1º de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:56F373E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Contrato Administrativo nº 46/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019; Contratada: **ARLINDO MEZOMO DE FREITAS – ME**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E SOLDA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 28/05/2020; Valor total: 1.164.956,60 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Ibiraiaras/RS, em 1º de junho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:4A7F2E5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal e designa substituto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias ao servidor municipal **Sergio Baldasso**, matrícula nº. 3751-6, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, a contar de 02/06/2020.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, o Assessor Técnico, **Leonardo Piva**, matrícula nº 3727-3, para substituir o Secretário Municipal da Administração e Planejamento, **Sergio Baldasso**, a partir de 02/06/2020, durante o período de férias deste**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:88E52A1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020 - ADITIVO Nº IX

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Aditivo nº IX ao Contrato Administrativo n.º 02/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 02 - Óleo diesel comum: R$ 2,84 (dois reais e oitenta E quatro centavos) por litro; Data de assinatura: 21/05/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:3BBDC28B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

*Designa servidor municipal para a função de Gestor da parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs: APAE e AAPCCI***.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS – RS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella n.º 55, inscrito no CNPJ sob número 87.613.584/0001-59, representado pela Prefeita Municipal **IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.834/2016, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a Servidora **SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 3.765-6, para a função de GESTORA das parcerias celebradas com as OSCs: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras - AAPCCI; para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 206/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras/RS, em 01 de junho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 01 de junho de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:898BB48A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 02/2020 - ADITIVO Nº X

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2020:

Aditivo nº X ao Contrato Administrativo n.º 02/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 02 - Óleo diesel comum: R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por litro; Data de assinatura: 1º/06/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:086A68F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2020 - ADITIVO Nº XII

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Aditivo nº XII ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados, Item 03 – Óleo diesel S10: R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) por litro; Data de assinatura: 21/05/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:44D9DAA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2020 - ADITIVO Nº XIII

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Aditivo nº XIII ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados, Item 01 – Gasolina Comum: R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro; Item 03 – Óleo diesel S10: R$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavo) por litro; Data de assinatura: 27/05/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:592A1F25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 51/2019 - ADITIVO Nº V

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2020:

Aditivo nº V ao Contrato Administrativo n.º 51/2019; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **L V RICHETTI CONSTRUÇÕES LTDA**; objeto: Alteração do prazo final de entrega da obra e do prazo de vigência do contrato, sendo que será até 24 de agosto de 2020; Data de assinatura: 22/05/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:AC65B760

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 64/2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2020:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 64/2019; Contratada: **Maicon Zago dos Santos**; Objeto: Fica incluído no objeto do presente contrato a prestação de serviços de advocacia para representação e defesa dos interesses do município nos autos do processo judicial 057/115.0001864.0; Valor de acréscimo: R$ 1.500,00. Data do aditivo: 1º/06/2020.

Ibiraiaras/RS, em 1º de junho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:3FAC9F33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial CMI 002-2020, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento (recepção/telefonia) nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões do pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa **REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ sob n° 22.172.223/0001-79, vencedora do item n° 1, com o valor de R$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) mensais.

Ibirubá/RS, 1° de junho de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:9922859C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11965/2020

Nomeia Cheila Ruana Dietrich Ruckert, para o cargo de Atendente de Farmácia.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CHEILA RUANA DIETRICH RUCKERT,** a contar de 01 de junho de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4956E1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11966/2020

Nomeia Comissão para Avaliação de Bens Inservíveis.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibirubá, para fins de alienação:

ROBERTA SCHUMACHER – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON MULLER – ENGENHEIRO CIVIL
GILSON RODRIGUES DA CRUZ – MECÂNICO
TIAGO CESAR ESTRAPAÇÃO – CONSULTOR DE VENDAS
VILSON KADERLI – ENGENHEIRO MECÂNICO

os quais, sob a presidência do cidadão referido em primeiro lugar, deverão se reunir, com o fim específico de avaliar os bens a seguir relacionados e cujo valor deverá ser emitido juntamente com o Parecer em Ata da Comissão ora nomeada:

• Um veículo ônibus, marca VW Mascarelo, Modelo Gran/Mini, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, direção hidráulica, capacidade 31 passageiros, placa IRM 9879, n.º 7108 no Patrimônio do Município;
• um veículo Gol 1.0, marca Volkswagen, 2 portas, combustível gasolina, ano/modelo 2000/2001, cor branca, placa IJT 0225, n.º 13406 no Patrimônio do Município;
• um veículo Furgão Fiorino IE, marca Fiat, combustível gasolina, ano/modelo 2000/2000, 2 portas, cor cinza, placa DBO 4213, n.º 8990 no Patrimônio do Município;
• um veículo Kombi, marca Volkswagen, combustível gasolina, ano/modelo 1998/1999, lotação 8 lugares, cor branca, placa IIK 1438, n.º 5939 no Patrimônio do Município;
• um trator escavo carregador FR 12 HD S.449, n.º 62 no Patrimônio do Município;
• um veículo caminhão DAILY 70C17HDCD, cabine dupla, marca IVECO, combustível diesel, cor branco, ano/modelo 2014/2014, placa IVK 0327, n.º 9755 no Patrimônio do Município;
• um veículo Kadett SL EFI, marca GM, combustível gasolina, ano/modelo 1993/1993, placa IAX 5251, cor branco, n.º 6342 no Patrimônio do Município;
• um veículo Fiesta Sedan, marca FORD, combustível gasolina, ano/modelo 2011/2011, cor prata enseada, placa IRT 7922, n.º 7159 no Patrimônio do Município;
• um veículo Kombi Standart 1.4, marca Volkswagen, combustível flex, ano/modelo 2013/2014, placa IUJ 9265, n.º 9005 no Patrimônio do Município;
• Transporte correias de 20 x 18m, motor de 5 HP, marca GE e transporte correias de 16 x 12m, motor 3HP, marca GE, número 366 e 367 no Patrimônio do Município;
• Uma plantadeira adubadora, cor verde, marca GIHAL, modelo GA-2900 A, ano modelo 2013, com 9 linhas e espaçamento de 45cm entre as linhas de plantio direto, equipada com disco de corte independente, sulcador na linha de adubo e disco duplo na linha de sementes, número 9386 no Patrimônio do Município;
• Um equipamento enxada rotativa com canteiradores de 1,25 de largura, número 2553 no Patrimônio do Município;
• Uma motocicleta, marca HONDA, modelo XL 125S, ano/modelo 1984/1984, placa IBI 0040, número 76 no Patrimônio do Município;
• Sucata xxxxxx ver lista Francieli,,,,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F34083A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11967/2020

Aplicação da penalidade de Demissão, ao servidor Joceli Augusto Lima.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e do Processo Administrativo Disciplinar n.º 066/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, ao servidor **JOCELI AUGUSTO LIMA,** Motorista, matrícula n.º 1633**,** conforme art. 81, III, da Lei Complementar n.º 009/2003, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n.º 066/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:64AAD686

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2020

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 19 de junho de 2020, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 009-2020, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a execução de bocas de lobo e caixas de ligação, para drenagem pluvial das ruas Mérito, Jacob Schweig Filho, Ricardo Kanitz, 25 de Julho, Dr. Vasconcelos Pinto e Firmino de Paula, em diversos bairros, do Município de Ibiruba/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 16 de junho de 2020. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 02 de junho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:84833736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 18/06/2020, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 01º de junho de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:748CC96C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 8/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Serviços de seguro contra terceiros e seguro total anual do veículo Chevrolet Montana LS2, 2018/2019, placa IZD-6G42. Valor: R$ 1.384,75. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 42/2020. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Alexandre Ponciano Serra. Data: 17/3/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:662C0086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 24-2020

Contrato n° 24-2020 Contratada: CELVIRIO FORTES JORNADA CNPJ 88.777.156/0001-24 Aquisição de peças e prestação de serviço na motoniveladora FG 140 ano 2002 Valor total R$ 46.404,30 Vigência 08/05/2020 a 07/07/2020 DL 06-2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:933AAC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 25-2020

Contrato n° 25-2020 Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA CNPJ 76.527.951/0033-62 Aquisição de óleo para motoniveladora caterpillar 120 k ano 2013 Valor total R$ 3.070,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 IL 02-2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6B7A610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 26-2020

Contrato n° 26-2020 Contratada: ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 14.228.157/0001-83 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 3.720,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3BCA757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 27-2020

Contrato n° 27-2020 Contratada: ADRIAN VASSON CNPJ 35.124.850/0001-86 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 17.243,10 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:036CE39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 28-2020

Contrato n° 28-2020 Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA CNPJ 07.052.779/0001-38 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 5.706,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3A4B86E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 29-2020

Contrato n° 29-2020 Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 00.478.911/0001-25 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 6.128,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:20F11147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 30-2020

Contrato n° 30-2020 Contratada: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ 17.184.211/0001-24 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 1.410,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:22473E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 31-2020

Contrato n° 31-2020 Contratada: INOVAMAX TELINFORMATICA LTDA CNPJ 07.055.987/0001-90 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 500,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C75D2A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 32-2020

Contrato n° 32-2020 Contratada:
JHONATAN BATATOLI ME CNPJ 22.992.632/0001-11 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 2.377,90 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F63CFCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 33-2020

Contrato n° 33-2020 Contratada: PUBLIC SHOP ELETROELETRONICO EIRELI ME CNPJ 34.354.190/0001-67 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 3.659,56 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9E8B7371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 34-2020

Contrato n° 34-2020 Contratada:
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA ME CNPJ 05.684.135/0001-37 Aquisição de itens para premiação e aparelhos para as secretarias R$ 1.812,00 Vigência 21/05/2020 a 20/07/2020 **PREGÃO ELETRONICO 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FF264956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 35-2020

Contrato n° 35-2020 Contratada: ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Prestação de serviço transporte escolar linha A 1 no valor de R$ 4,12 o km rodado, totalizando R$ 76.137,60 nos 200 dias letivos. Vigência 29/05/2020 a 29/05/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D656ECB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 36-2020

Contrato n° 36-2020 Contratada: ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Prestação de serviço transporte escolar linha D 3 no valor de R$ 4,51 o km rodado. totalizando R$ 90.921.60 nos 200 dias letivos Vigência 29/05/2020 a 29/05/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:46BFC21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 37-2020

Contrato n° 37-2020 Contratada: LIDIA GUTTLER RIBAS ME CNPJ 19.650.060/0001-88 Prestação de serviço transporte escolar linha A 6 no valor de R$ 5,04 o km rodado. totalizando R$ 63.403,20 nos 200 dias letivos Vigência 29/05/2020 a 29/05/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6867145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 38-2020

Contrato n° 38-2020 Contratada: ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Prestação de serviço transporte escolar linha C 6 no valor de R$ 4,33 o km rodado. totalizando R$ 87.466,00 nos 200 dias letivos Vigência 29/05/2020 a 29/05/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8FC87D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 39-2020

Contrato n° 39-2020 Contratada: LIDIA GUTTLER RIBAS ME CNPJ 19.650.060/0001-88 Prestação de serviço transporte escolar linha A 9 no valor de R$ 3,99 o km rodado. totalizando R$ 65.675,40 nos 200 dias letivos Vigência 29/05/2020 a 29/05/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 10-2020**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3721123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 23-2020

1º TA AO CONTRATO 23-2020
GENTE SEGURADORA S/A CNPJ 90.180.605/0001-02 Fica aditivado o objeto para contratação de seguro para o veículo Ford ka placa IZY 8D56 e Sprinter MB placa IZZ 1 B 61no valor de R$ 1.960.68

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0DC00160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 24-2020

1º TA AO CONTRATO 24-2020
CELVIRIO FORTES JORNADA ME CNPJ 88.777.156/0001-24 Fica prorrogado a prazo para aquisição de peças e prestação de serviços na motoniveladora FG 140 ano 2002 em 10 dias uteis a contar de 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CE2336CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 33-2019

2º TA AO CONTRATO 33-2019
GEOVANE TEREZINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP CNPJ 12.362.578/0001-77 Fica reajustado em 6,68% o valor da prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Prestação de Contas e Convênios junto ao Governo Federal e Estadual, passando o valor mensal de R$ 3000,00 para R$ 3.240,40 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E0E6810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 25-2019

2º TA AO CONTRATO 25-2019
RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica reajustado em 6,68% o valor da prestação de serviços de link da internet do Centro Administrativo, passando o valor mensal de R$ 5.240,00 para R$ 5.590,03 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:60347D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 09-2020

2º TA AO CONTRATO 09-2020
PEMAC COMERCIO DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA CNPJ 90.966.391/0001-96 Fica aditivado o objeto para reforma da motoniveladora caterpillar 120 k ano 2013, no valor de R$ 6.433,05

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AA15980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 09-2020

3º TA AO CONTRATO 09-2020 Contratada Pemac Comercio de Máquinas Santa Luzia LTDA CNPJ 90.966.391/0001-96 Fica prorrogado o prazo para reforma geral da motoniveladora caterpillar 120 k ano 2003 de 25/05/2020 a 05/06/2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E7BBFF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 4º TA AO CONTRATO 18-2018

4º TA AO CONTRATO 18-2018
ABORGAMA DO BRASIL LTDA CNPJ 03.505.185/0001-84 Fica reajustado em 6,68% o valor da prestação de coleta, transporte e destinação final dos resíduos contaminados da Sec de Saúde, passando o valor mensal de R$ 1.520,96 para R$ 1.622,56 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BEC0DC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5º TA AO CONTRATO 24-2018

5º TA AO CONTRATO 24-2018
RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica reajustado em 6,68% o valor da prestação de serviços de pontos de internet das secretarias, passando o valor mensal de R$ 164,26 para R$ 175,23 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D9ABABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 6º TA AO CONTRATO 53-2016

6º TA AO CONTRATO 53-2016
IVAN VANDERLEI KAISER ME CNPJ 07.818.525/0001-88 Fica prorrogado contrato linha C5 por 12 meses a contar de 30-05-2020 a 29-05-2021.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A0B367C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO SÚMULA DO CONTRATO 006/2020

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 006/2020
PROCESSO: 471/2020
FORNECEDOR :EDUARDO LUCHESI - SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA
CNPJ: 364.755.290/0001-09
OBJETO CONTRATO:Prestação de serviços para atuação nas áreas jurídicas e de direito financeiro. No objetivo da proposta, convertida no futuro contrato se aceito estão compreendidos: a) Direito Constitucional, Direito Parlamentar, Direito Urbanístico, Direito Municipal, Direito Administrativo, Direito Processual Público, Direito Previdenciário Público, Direito Ambiental Público, Direito Processual Legislativo, Direito Financeiro, Direito da infraestrutura e Terceiro Setor e Direito Tributário Municipal, bem como nas áreas de fiscalização e controles das contas públicas e nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.Período referente a 17/03/2020 à 31/12/2020.
Valor total de R$ 3.050,00(três mil e cinquenta reais), mensais e total de 09meses R$ 27.450,00 (vinte sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência:23/03/2020 a 23/12/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:E6568C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 035/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando os conteúdos dos Processos Administrativos números 838/2020 e 839/2020, **CONVOCA**os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 001/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Paloma Regina Pelisser	1406340	10º Lugar

Para que tomem posse no referido cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 1º de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 1º DE JUNHO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriode Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CA713475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 30/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08h15min do dia 16 de junho de 2020, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, visando à aquisição de equipamentos e material permanente. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br.

Marcelino Ramos, RS, 01 de junho de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:99B5F144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2020 - SERVIÇOS DE RECAPAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **Nº 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 022/2020, tendo por finalidade Serviços de Recapagem de Pneus da Frota Municipal .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 01 de Junho de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0AB2ECC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 333/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 333/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, SME.
Valor Contratual: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:56DB6F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 334/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 334/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Objeto: SEGURO TOTAL DO VEICULO SIENA DE PLACAS IRL 6731, SME.
Valor Contratual: R$ 1.016,48 (um mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:34CC9944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 336/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº336 /2020
Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Objeto: PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, CONTRATOS TEMPORÁRIOS QUE ESTÃO NO PADRÃO I, II, III E EMPREGADOS PUBLICOS.
Valor Contratual: R$ 133.224,72 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9BA601C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 337/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 337 /2020
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Objeto: PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO.
Valor Contratual: R$ 7.619,85 (sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3C9EF099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 338/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 338 /2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO 02025517092
CNPJ: 16.855.477/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETRO JCB PLACA ITG 3744.
Valor Contratual: R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E796C3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 339/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 339 /2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA
CNPJ: 09.130.099/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA REDE ELETRICA EMF DR. DINARTE SILVEIRA MARTINS
Valor Contratual: R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD3C34E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 209/2020

SÚMULA CONTRATO Nº209/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Objeto: SEGURO TOTAL DO VEICULO SIENA DE PLACAS IRL 6731, SME.
Valor Contratual: R$ 1.016,48 (um mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:20ADB3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 340/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº340 /2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MADIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: SENSOR DE FREIO ABS PARA USO NO CAMINHÃO FORD CARGO MODELO 2429 ANO 2015 PLACA PWK 3324, SMADE.
Valor Contratual: R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F7207E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 341/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 341 /2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARIO ANTONIO DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 04.489.785/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IVO 4067, SME.
Valor Contratual: R$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CAA29E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. FIRMADA EM 22/01/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** AUREA RUTSATZ ARTEFATOS, CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI;
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de tubos de concreto, para manutenção, conservação, ampliação e construção de bueiros das estradas e vias públicas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 21/01/2021**. PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias uteis após ao recebimento da autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** 10 dias uteis. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 19/2019 - tipo presencial. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SMOTSP.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0F4A72BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. FIRMADA EM 31/01/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, SIFA ATACADISTA EIRELI, WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA, JONATHAN AFONSO DO PRADO **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGAS DE ÁGUA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 30/01/2021**. PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS ÚTEIS. **PAGAMENTO:** 10 DIAS ÚTEIS **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 17/2019 - tipo presencial. **ORGÃO PARTICIPANTE:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:EBE3B545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. FIRMADA EM 05/03/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR EIRELI, LIGIA MARIA CARNEIRO, SMC FARMACÊUTICA LTDA, MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto o eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 04/03/2021**. PRAZO DE ENTREGA:** 10 DIAS ÚTEIS. **PAGAMENTO:** 10 DIAS ÚTEIS **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 01/2020 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SMS.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DF27F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. FIRMADA EM 17/03/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CIRÚRGICA PARMA LTDA, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, SALVI LOPES E CIA LTDA, CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SER USADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 16/03/2021**. PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias. **PAGAMENTO:** 10 dias. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 02/2020 - tipo presencial. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SMS.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:E8A94F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. FIRMADA EM 27/05/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ARTENGE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, AUREA RUTSATZ ARTEFATOS – EPP, RS CONCRETOS LTDA, MOAMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA, NILSSON & CIA LTDA; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de **tubos de concreto, para manutenção, conservação, ampliação e construção de bueiros das estradas e vias públicas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos**. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 26/05/2021**. PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias; **PAGAMENTO:** 10 dias úteis, a contar do recebimento das NOTAS FISCAIS. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 05/2020 - tipo presencial. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SMOTSP.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:2DF86F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 089/2020
EMENTA: Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 6.061, de 19 de julho de 2018.
DATA: 28/05/2020

Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:ED38ED0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202/2019 (16/04/2020)
CONTRATADA: MAURO DA ROSA 9183767000
CNPJ Nº: *30.684.545/0001-07*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. *Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2020, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa para serviço de manutenção permanente das instalações de distribuição de água potável as comunidades rurais do Município, incluindo redes de distribuição, reservatórios, quadros de comando, entrada de energia elétrica e outros dispositivos de abastecimento oriundos de poços artesianos, poços tubulares, poços ponteira (existentes no Município), que possam interromper o abastecimento diário de água, extensões de rede hidráulica de até 400 metros ao mês, que venham a ser implantadas durante a vigência deste Contrato.*
EXPEDIENTE: *6829/2020*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C6F5F554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 040/2017
LOCADOR: CLÁUDIO JESUS PACHECO VARGAS
CPF Nº: 153.684.080-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO. Fica rescindido o contrato nº 040/2017, a contar de 13 de abril de 2020, por acordo entre as partes.
DATA: 13/04/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:367BA756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020 (14/04/2020)
LOCADOR: CLÁUDIO JESUS PACHECO VARGAS
CPF Nº: 153.684.080-72
OBJETO: Locação de 03 (três) salas comerciais, para uso do Distrito Sanitário Especial Indígena interior Sul, de acordo com o Termo de Contrato de Cessão de Uso, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1485, sala 01 térreo, e salas 101 e 103, bairro Centro em Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$2.900,00
EXPEDIENTE: 2351/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI 8666/93

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:273FAF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 002/2018
AUTORIZADA: DELCIA DA ROSA PORTO 82751277004
CNPJ Nº: 21.924.713/0001-11
OBJETO: DA QUALIFICAÇÃO DA AUTORIZADA. Fica alterada a qualificação da AUTORIZADA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"**DELCIA DA ROSA PORTO 82751277004,** inscrita no CNPJ sob nº 21.924.713/0001-11, estabelecida na Rua Santos Dumont, n° 130, apto. 804, Osório/RS, CEP: 95.520-000, neste ato representada pela Senhora Délcia da Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 4097142691 e inscrita no CPF sob nº 827.512.770-04".
DATA: 22/05/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:136F534D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020: Registrar preços de horas de serviço de retroescavadeira, com operador habilitado, óleo diesel e todos os demais custos de operação, para

executar serviços junto à Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 15-06-2020 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 15-06-2020 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3B2BA66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 52/2020: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na linha Passinhos (Osório/RS), conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 15-06-2020 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 15-06-2020 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4AA5FAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020: Comunicamos a prorrogação da abertura do certame. Registrar preços de recarga de gás, destinadas ao uso das secretarias do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 15-06-2020 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 15-06-2020 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5CD392AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2019: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos recicláveis - coleta seletiva, no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, km 3, localidade de Capão da Areia, neste Município de Osório (coord: lat: -29.928838°; long: -50.225348°). Data da disputa do Pregão: 17/06/2020 às 10 horas e 30 minutos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D9F855CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, n° 3000, km 3, localizada de Capão da Areia, neste Município de Osório (coord: lat: -29.928838°; long: - 50.225348°. Data da disputa do pregão: 17/06/2020 às 09 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:585F8C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de impressoras e câmera digital, destinados ao uso da Casa Aberta (CAPS) do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16-06-2020 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 16-06-2020 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B44BFB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.317 DE 26 DE MAIO DE 2020

Concede Promoção de Classe a servidores.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 9º e seguintes da Lei Municipal nº 576/2007;
Considerando, Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação de Promoção em 14 de maio de 2020;

RESOLVE: A
rt. 1° Conceder a Promoção da Classe “A” para a Classe “B” referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 16/07/2019, à servidora Deise Graciela Gonçalves Silveira, Professor de Espanhol, matricula nº 1508-3, a contar de 01 de setembro de 2019, devido à suspensão da

contagem de tempo de exercício para fins de promoção devido a 115 dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Art. 14, II da Lei 576/2007 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Pedras Altas.
Art. 2° Conceder a Promoção da Classe "B" para a Classe "C", referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 12/03/2020, ao servidor Nedison Rodrigues Souza, Professor Língua Portuguesa, matrícula nº 1171-1, a contar de 01 de abril de 2020.
Art. 3° Conceder a Promoção da Classe "A" para a Classe "B" referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, à servidora Andreia Cardoso Pinheiro, Professor Anos Iniciais, matricula nº 1546-6, a contar de 01 de abril de 2020.
Art. 4° Conceder a Promoção da Classe "A" para a Classe "B" referente ao período aquisitivo de 22/09/2014 a 22/09/2019, à servidora Gisele Parente Farias, Professor Anos Iniciais, matricula nº 1522-9, a contar de 01 de outubro de 2019.
Art. 5° Conceder a Promoção da Classe "A" para a Classe "B" referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 23/02/2020, à servidora Patricia da Luz, Professor Anos Iniciais, matricula nº 1543-1, a contar de 01 de março de 2020.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 26 de maio de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:46BE195C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.319 DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga cedência de servidor do Município de Pedras Altas para o Município de Candiota/RS.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o contido no Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Ajuste para Cedência de servidor deste município, com data de 16 de abril de 2020 e Ofício nº 87/2020 de 11 de maio de 2020 do município de Candiota/RS;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a cedência do servidor Alfredo Rodrigues Charqueiro, Serviços Gerais, matrícula nº 857-5, conforme autorização contida na Lei nº 1.461/2019 deste município, no período de 27 de março de 2020 a 20 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 29 de maio de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se,

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D29399AB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.321 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Exonera servidor e nomeia servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 299/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Celso Acosta Caetano, matrícula nº 1672-1, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2020.
Art. 2º Exonerar de ofício a servidora Maira Fernandes Latorres, matrícula nº 1706-0, do cargo de Diretor de Enfermagem , a partir de 03 de junho de 2020.
Art. 3º Nomear a servidora Maira Fernandes Latorres, matrícula nº 1706-0, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2020.
Art. 4º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de junho de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se,

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6AD67C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de RP **PE** Nº 056/2020 – SMS, aquisição de fitas HGT e insumos. Abertura: 8h30min do dia 15/06/2020. RP **PE** Nº 032/2020 – SMS, aquisição de medicamentos - ordem judicial. Abertura: 9h do dia 15/06/2020. RP **PE** Nº 057/2020 – SMS, aquisição de luvas de látex para procedimentos odontológicos. Abertura: 11h do dia 15/06/2020.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de junho de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:A5E2AE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 09/2020 (Construção Rua do Doce) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, denominado "Rua do Doce", localizado na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Andrade Neves e Gen. Osório, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 19 de junho de 2020 às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:C7AAF74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEM 006573/2020

Extrato de dispensa de licitação MEM/006573/2020-SMS, publicado em 19/05/2020 edição 2813, onde lia-se: prestação de serviço de limpeza e higiene de enxovais hospitalares, leia-se: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:D9A7E5F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 88/2019

Gestor:	**Serviços Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP**
CNPJ nº	**92.220.862/0001-48**
Empresa:	**Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI (09.278.438/0001-00)**
Objeto:	Registro de preço visando à eventual locação de caminhão hidrojateador, conforme condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência. 2500 horas, valor unitário R$ 247,00.
Validade	12 meses, de 25/05/2020 a 25/05/2021

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira.

Pelotas/RS, 1º de junho de 2020.

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:58897E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 332/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ERLI SOUZA DA ROSA,** Matrícula **536-3**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.06.2020 a 02.07.2020,** referente ao período aquisitivo **11.07.2009 a 10.07.2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35F890EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.06.2020 a 07.06.2020, 7** (sete) dias**,** ao Servidor **SIDNEI LOPES MOTA,** Matrícula **1063-4**, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2067206E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CONCORRÊNCIA Nº 014/2019
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias Municipais - Licitação com itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com participação exclusiva de MEI, ME e EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Daros - Suprimentos para informática e escritório Ltda. EPP– Porto Alegre – RS
Ata RP Nº 017/2020
Itens: 08 – R$0,62**; 014 –** R$1,91**; 029 –** R$14,50**; 060** – R$3,21**; 061** – R$ 3,21**; 067** – R$ 3,03**; 073** – R$0,16**; 075** – R$0,08**; 076** – R$0,12**; 077** – R$0,22**; 078** – R$0,19**; 079** – R$0,22**; 082**– R$0,11**; 086** – R$1,04**; 087** – R$27,20**; 091** – R$0,84**; 102** – R$2,93**; 103** – R$3,80**; 109** – R$6,68**; 110** – R$18,85**; 111** – R$18,29**; 112** – R$27,20**; 115** – R$14,72**; 127** – R$1,00**; 145** – R$0,88**; 146** – R$0,79 (Valor Unitário).
EMPRESA CLASSIFICADA:
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda. - EPP – Barão de Cotegipe – RS
Ata RP Nº 018/2020
Itens: 001 – R$20,67**; 006 –** R$3,56**; 015 –** R$1,35**; 018** – R$0,25**; 021 –** R$3,74**; 038 –** R$0,29**; 045 –** R$0,98**; 046 –** R$0,51**; 056 –** R$0,77**; 065 –** R$2,52**; 066 –** R$4,61**; 068 –** R$3,06**; 069 –** R$4,02**; 070 –** R$46,50**; 071 –** R$0,20**; 072 –** R$0,27**; 074 –** R$0,27**; 081 –** R$0,11**; 083 –** R$0,17**; 090 –** R$9,26**; 092 –** R$10,28**; 093 –** R$2,69**; 094 –** R$0,45**; 097 –** R$0,27**; 105 –** R$0,63**; 106 –** R$0,48**; 107 –** R$0,48**; 110 –** R$13,53**; 114 –** R$12,05**; 116 –** R$10,31**; 118 –** R$11,13**; 125 –** R$3,62**; 142 –** R$0,89**; 144 –** R$10,59**; 147 –** R$0,84**; 148 –** R$0,36**; 161 –** R$8,07**; 166 –** R$1,10**; 179 –** R$0,84**; 180 –** R$0,96**; 181 –** R$1,04**; 182 –** R$1,65**; 185 –** R$0,84**; 195 –** R$2,31 (Valor Unitário).
EMPRESA CLASSIFICADA:
Eduardo Rita Bem - EPP – Porto Alegre – RS
Ata RP Nº 019/2020
Itens: 005 – R$3,92**; 007–** R$2,82**; 009 –** R$9,85**; 016** – R$7,99**; 017 –** R$ 8,61**; 025 –** R$22,15**; 026 –** R$1,54**; 028 –** R$292,40**; 030 –** R$16,52**; 032 –** R$0,57**; 033 –** R$0,57**; 034 –** R$0,57**; 039 –** R$0,28**; 040 –** R$0,31**; 041–** R$0,31**; 042 –** R$0,31**; 043 –** R$0,31**; 044 –** R$20,85**; 048 –** R$6,42**; 049 –** R$6,42**; 050 –** R$6,42**; 051 –** R$6,42**; 052 –** R$6,42**; 053 –** R$1,18**; 054 –** R$6,42**; 055 –** R$7,86**; 057 –** R$1,31**; 059 –** R$0,74**; 062 –** R$5,82**; 063 –** R$2,16**; 064 –** R$2,28**; 080 –** R$0,30**; 084 –** R$0,11**; 085 –** R$0,09**; 088 –** R$31,80**; 089 –** R$108,55**; 095 –** R$3,48**; 098 –** R$0,72**; 100 –** R$7,20**; 108 –** R$35,19**; 117 –** R$3,52**; 119 –** R$5,42**; 120 –** R$169,95**; 121 –** R$2,85**; 123 –** R$2,33**; 124 –** R$25,36**; 126 –** R$2,38**; 130 –** R$16,59**; 131 –** R$8,75**; 133 –** R$25,60**; 135 –** R$1,65**; 139 –** R$51,35**; 140 –**

R$44,99**; 141 –** R$26,25**; 143 –** R$96,00**; 150 –** R$0,94**; 152 –** R$23,20**; 153 –** R$62,50**; 154 –** R$129,95**; 155 –** R$6,52**; 157 –** R$7,95**; 158 –** R$7,95**; 164 –** R$30,28**; 169 –** R$1,67**; 170 –** R$10,52**; 172 –** R$53,99**; 173 –** R$1,49**; 175 –** R$ 11,44**; 177 –** R$1,08**; 178 –** R$1,29**; 183 –** R$0,86**; 184 –** R$4,12**; 187 –** R$12,50**; 188 –** R$0,26**; 190 –** R$5,84**; 191–** R$ 2,52**; 192 –** R$3,26**; 194 –** R$2,99**; 197 –** R$60,32**; 198 –** R$89,95**; 199 –** R$28,83 (Valor Unitário).

EMPRESA CLASSIFICADA:
Magazine Meneghel Ltda.- ME – Barão de Cotegipe – RS
Ata RP Nº 020/2020
Itens: 003 – R$2,25**; 004 –** R$1,75**; 010 –** R$8,73**; 011** – R$0,63**; 019 –** R$11,37**; 020 –** R$6,42**; 022 –** R$1,25**; 023 –** R$1,01**; 024 –** R$4,99**; 027** – R$3,03**; 035 –** R$0,51**; 036 –** R$0,51**; 037 –** R$0,51**; 047 –** R$0,89**; 058 –** R$4,79**; 096 –** R$5,51**; 099 –** R$2,66**; 101 –** R$0,89**; 104 –** R$1,66**; 128 –** R$8,60**; 129 –** R$16,82**; 134 –** R$2,12**; 136 –** R$10,60**; 137 –** R$14,23**; 138 –** R$4,14**; 159 –** R$8,98**; 160 –** R$8,98**; 162 –** R$0,51**; 163 –** R$1,83**; 165 –** R$1,66**; 167 –** R$1,05**; 168 –** R$1,30**; 174 –** R$3,50**; 186 –** R$10,20**; 189 –** R$0,57**; 193 –** R$1,82**; 196 –** R$11,63 (Valor Unitário).

EMPRESA CLASSIFICADA:
Marcos Roberto Peter Venzke - EPP – Arroio do Padre – RS
Ata RP Nº 021/2020
Itens: 031 – R$ 2,57**; 200 –** R$14,32**; 201 –** R$42,70 (Valor Unitário).

Data de Assinatura: 09 de Março de 2020.

Sant'Ana do Livramento - RS

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B4A57B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.527, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 229.067,60 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2138-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – (566) rec.1345...R$ 129.067,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2142-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –(581) rec.1345.. R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 229.067,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 1345-PEATE RS, transferência financeira do governo Estadual, conforme memorando 444/2020 da SEMED.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:37414DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.528, DE 27 DE MAIO DE 2020

Altera dispositivos da Lei 8.522, de 12 de maio de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para desenvolvimento do curso "Educação Patrimonial: redescobrindo a cultura patrulhense".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei 8.522, de 12 de maio de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para desenvolvimento do curso "Educação Patrimonial: redescobrindo a cultura patrulhense", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° Em conformidade com o Edital SEDAC 01/2019 - FAC Educação Patrimonial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 29.411,76 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) para a Associação Polo Universitário Santo Antônio - APUSA, para desenvolvimento do curso "Educação Patrimonial: redescobrindo a cultura patrulhense", de 40 horas semanais, a ser realizado pela citada Associação em conjunto com o Polo Universitário Santo Antônio e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio da Patrulha, o qual é voltado, principalmente, a professores das redes estadual e municipal de ensino, a fim de disseminar conhecimento sobre noções de educação patrimonial, em especial no que tange a bens materiais e imateriais do Município."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:733AA932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.185, DE 1° DE JUNHO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Oficial Administrativo, **Pamela Neuselaine Scena Pacheco**, constante na Portaria Municipal n.º 1.177, de 12 de maio de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, por não ter interesse em assumir a vaga, conforme manifestado no e-mail datado 30 de maio de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 1° de junho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:3DCF16DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 56/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 03 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, , **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oficial Administrativo	Lazaro Reis da Silva	10.º

Santo Antônio da Patrulha, 1° de junho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:9A80E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 036/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao andamento da licitação na modalidade de Convite n.º 036/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a obra de extensão de rede urbana de Iluminação Pública na Rua Caldas Júnior, no Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, conforme Memorial Técnico Descritivo EI 1036574, aprovado em 10 de julho de 2018; Obra DMT/18.801535 da Carta 02752/2018, após o recebimento do recurso da empresa INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.338.757/0001-03, sob o protocolo nº 2020/5336, resolve encaminhar o mesmo por e-mail às demais participantes do certame, para ciência e possíveis interposições de contrarrecurso, conforme determina o Art. 109, inciso III, §§ 1º e 3º, devendo os mesmos serem protocolados via Protocolo Geral desta prefeitura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Após transcorrido o prazo ou sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D8C77B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase final de propostas da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de ponte em concreto armado e estrutura metálica, com fundações profundas, na Rua Ildefonso Silveira Braga, sobre o Arroio Passo dos Ramos, em Santo Antônio da Patrulha. Estando a proposta de preços e a planilha orçamentária de acordo com as exigências editalícias, esta Comissão decide manter a decisão e declarar VENCEDORA a empresa DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, por apresentar a proposta de menor valor, totalizando R$439.026,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e seis reais e quatro centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D5C135B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do processo licitatório. Esta comissão decide CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP – CNPJ: 01.295.810/0001-85, que apresentou a Proposta de Preços totalizando R$ 160.720,63 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 90.717,15 (noventa mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos) referente à materiais e R$ 70.003,48 (setenta mil, três reais e quarenta e oito centavos) referente à mão-de-obra; e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME – CNPJ: 27.635.652/0001-59, que

apresentou Proposta de Preços totalizando R$ 186.859,41 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos),), sendo R$ 105.331,55 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e hum reais e cinquenta e cinco centavos) referente à materiais e R$ 81.527,86 (oitenta e hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta seis centavos) referente à mão-de-obra, por estarem de acordo com as exigências editalícias. Por fim, esta Comissão decide ainda declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP – CNPJ: 01.295.810/0001-85, que apresentou a Proposta de Preços totalizando R$ 160.720,63 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), por ter sido a proposta de menor preço. Após transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:31781EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 127, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.527, de 27 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 229.067,60, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.527, de 27 de maio de 2020, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2138-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – (566) rec.1345...R$ 129.067,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122-Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2142-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –(581) rec.1345.. R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 229.067,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 1345-PEATE RS, transferência financeira do governo Estadual, conforme memorando 444/2020 da SEMED.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:20E0D53C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 37/2020 (Processo Administrativo nº 138/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura execução de serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme Lei Municipal nº 2.469, de 29 de novembro de 2013, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 19/06/2020, às 10h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 01 de junho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:09678FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado o extrato publicado dia 01/06/2020, com o titulo "Extrato De Revisão de Julgamento do PE 031/2020", tendo em vista equivoco quanto ao numero do processo constante na publicação, sendo o correto:

EXTRATO DE REVISÃO DE JULGAMENTO DO PE 029/2020
(Pregão Eletrônico Nº 029/2020, Processo Administrativo nº 095/2020).
Ficam cientificados os licitantes que, após a sessão de julgamento do processo em epígrafe, iniciado às 14h do dia 05/05/2020, onde participaram as empresas GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP (CNPJ 14.767.899/0001-87),INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI (CNPJ 22.553.526/0001-31) e J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A. (CNPJ 95.424.321/0001-20) resultando vencedora a empresa INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI, sendo o processo adjudicado e homologado, constatou-se por esta administração que a licitante vencedora descumpre as condições edilícias, estipuladas no subitem 19.3 do edital, conforme documentos anexos ao processo, restando portanto, desclassificada. Fica concedido o prazo recursal de **03 (três) dias**, conforme disciplina o Edital, encerrando dia 05/06/2020. Demais Informações: (55)3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 01/06/2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C54EF14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019 e resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA **WILIAN RAFAEL ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assistente Técnico em Informática, classificado em 1º lugar.

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 02 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JUNHO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:72400030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2019

Aditivo 003 – Prorrogação de Prazo - Contrato Nº: 115/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME. Vigência.....: Início: 01/06/2020. Término: 31/12/2020. Licitação.....: Tomada de Preços n° 002/2019, de 30/04/2019 (Processo Administrativo nº 091/2019). Objeto.....: Contratação para execução de coberturas e reformas de quadras poliesportivas com banheiros, nos Bairros São João, Santa Rita e Santo Antônio, com recursos do Contrato de Repasse nº 863547/2017/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, conforme Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 90 (noventa) dias, até 30.08.2020, bem como o prazo de vigência por 127 (cento e vinte e sete) dias, até 31.12.2020, com base no § 1º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da empresa protocolada sob nº 1296/2020 em 25/05/2020, Laudo do Engenheiro Civil do Município Daniel Koscrevic Pandolfo CREA/RS 216341, Memorando Interno nº 079/2020 da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, manifestação do Secretário Municipal de Administração, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:95F2369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TP 008/2020

(Processo Administrativo nº 083/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe da empresa habilitada: Resta classificada em **primeiro lugar**, a empresa **LEMOS & MARDER LTDA – ME, CNPJ N.º 34.434.112/0001-72**, com o valor global de **R$ 259.967,43**, em segundo lugar a empresa **LJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 13.533.999/0001-86**, com o valor global de **R$ 260.662,19**, em terceiro lugar a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.745.734/0001-86,** com o valor global de **R$ 274.074,60** e em quarto lugar a empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI, CNPJ N.º 29.233.142/0001-80**, com o valor global de **R$ 284.896,01**. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme disciplina o Art. 109, I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 01/06/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:BC385D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TP 003/2020.

(Processo Administrativo nº 048/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado da análise da Habilitação do processo em epígrafe: Restaram habilitadas as empresas: **"ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA", CNPJ N.º 28.704.685/0001-76; GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ N.º 07.351.538/0001-90; METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N.º 01.427.781/0001-68; GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 27.801.670/0001-63; SC GEOMÁTICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, CNPJ N.º 11.407.956/0001-29 e TOPO EX TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ N.º 11.848.836/0001-67.** Restou inabilitada a empresa: **METROCIL – EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ N.º 01.427.781/0001-68.** Não houve Representante Legal presente na sessão. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme prevê o Art. 109, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 01/06/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:E613263A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa SERPLAMED SERVICOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**,** CNPJ/MF SOB O Nº 07.131.887/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e técnicos necessários à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de todos os servidores e Agentes Políticos do Legislativo e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais(LTCAT) e preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário(PPP), pelo valor de R$ 900,00 anual, de acordo com o

processo nº 412/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 29 de maio de 2020.

MAGNA DENIS BECKER HOFMANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:B62E7CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

Contratada: AJG Engenharia Ltda
Objeto: Prestação de serviços para a elaboração de um projeto gráfico da iluminação pública para a habilitação à chamada pública Procel Reluz 2020
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 030/2020
Preço e Pagamento: R$ 8.000,00 em 02 parcelas
Prazo de execução: 120 dias
Vigência: 12 meses
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E9515CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

Contratada: Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda
Objeto: Realizar o processamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 031/2020
Preço e Pagamento: R$ 500,00 mensais, até o dia 10 de cada mês
Vigência: 12 meses
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:14F1AE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

Contratada: Serplamed – Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda
Objeto: Prestação de serviços médicos e técnicos para a elaboração dos programas da Saúde Ocupacional.
Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020
Preço e Pagamento: R$ 1.000,00 mensais, até o dia 10 de cada mês
Vigência: 12 meses
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AFD15FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

Contratada: Felice Automóveis Ltda
Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, marca Fiat, modelo Doblo Essence 7L.
Licitação: Pregão Presencial nº 007/2020
Prazo de entrega: 90 dias na sede Administrativa
Preço e Pagamento: R$ 97.500,00, em 07 dias após a entrega
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:22521EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

Contratada: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica, marca Komatsu
Licitação: Pregão Presencial nº 008/2020
Preço e Pagamento: R$ 428.000,00, em 07 dias após a entrega
Prazo de entrega: 60 dias na sede Administrativa
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5586183A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

Contratada: MF Veículos Especiais Eireli
Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, tipo VAN, 16 passageiros, marca Fiat, modelo Ducato
Licitação: Pregão Presencial nº 007/2020
Preço e Pagamento: R$ 166.400,00, em 07 dias após a entrega
Prazo de entrega: 90 dias na sede Administrativa
Assinatura: 01/06/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8B314775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro, RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com utilização de recursos e rendimentos de Emendas do Ministério da Saúde. A nova data para abertura do certame, será dia 19 de junho de 2020, às 09 horas, através do site http://bllcompras.org.br/. Edital e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3352-4516.

Em 01 de Junho de 2020.
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:C245F900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020: Dia 18 de junho de 2020, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços para execuções futuras de serviços de pinturas e materiais, conforme o ANEXO I - Termo de Referência do edital.
Edital disponível para download no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, telefone (54) 3352-4516.

Em 01 de Junho de 2020.
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:ED9D39A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2019 – CANCELAMENTO DO LOTE 80.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço ao lote 80 - Papel A4 cor branca - 75g/m² - pacote com 500 folhas** adjudicado pela empresa licitante MHSC Distribuidora Eireli ME – CNPJ 30.161.562/0001-88 ,oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0024/2019** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Material de Expediente, conforme solicitação do Setor de SND, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de cancelamento se deve à dificuldade financeira, e não há empresas remanescentes no lote 80 referido pregão. Informamos ainda que este pregão tem validade até 11/07/2020. Dessa forma, cancela-se o preço registrado, restando o lote fracassado. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:5F7A51F8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – EPP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 01/2020
CNPJ: 07.796.330/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Central Geradora de Ar Medicinal Comprimido e de Central Geradora de Vácuo Clínico para uso na Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo para a execução e vigência do contrato será de até 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2020.
DO VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 7.983,25 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor mensal da Central Geradora de Ar Comprimido é de R$ 5.588,25 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e para a Central Geradora de Vácuo Clínico será de R$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal a Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:1C56F5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: **O CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020**– contratação de empresa para prestação de serviços médicos, Sec. Mun. de Saúde, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:00h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br , 01 de junho de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:ED109752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2020

CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 05/2020, para contratação temporária de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, **TORNA PÚBLICO**a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**dos candidatos aprovados após o julgamento de recursos interpostos, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	THAIS COMASSETTO	102
2º	CAROLINE TRINDADE DELCUL	74
3º	ADRIANE FONTOURA EBLING	55
4º	EDIEL GONÇALVES SANTOS	50
5º	LETÍCIA DUARTE	48
6º	GRACIELA DAILI GROSS	48
7º	MAGALE DALLAPORTA	48
8º	PRISCILA JUSTO LEAL	47
9º	MARIA LUISA MARTINS CAMARGO	39
10º	THALLES FREITAS FUCHS	39
11º	ÉDER NEIMAR PLAUTZ	36
12º	ANA CLAUDIA DE SOUZA LUCCAS	22
13º	CLAITON SCHERER	16
14º	MATEUS PASA	15
15º	KARINI VILA MEUS	05

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DF285086

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa**GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA,**para prestação do Contratação da empresa, para licenciamento ambiental e atividade de exploração de saibro, junto ao Órgão Ambiental Municipal, Cadastro de Registro de Licença, junto ao DNPM, para atividade de extração mineral de saibro, em duas saibreiras sendo uma na localidade de *Perau-Cerro Claro*e a outra na localidade de *Guassupi*, para a demanda da secretaria municipal de

Obras e Transito, no valor total **estimado**de R$ 9.800,00**, com**vigência de 60 dias após a assinatura do contrato.

São Pedro do Sul, 01 de fevereiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10F3B121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

O Prefeito Municipal em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações torna público que se encontra aberto procedimento licitatório, por Pregão Presencial nº 008/2020, para fornecimentos de contentores de 1000l. As propostas serão recebidas e abertas **às 14 horas do dia 17 de junho de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 600. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500 - RAMAL 4004.

São Sebastião do Caí, 02 de junho de 2020.

DAIANE JULIANE TREIN
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:C5ACAFF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE MAIO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada:AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o decréscimo de 9,8% (nove virgula oito por cento), ficando o valor final do litro da gasolina comum de 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para o valor final de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 05 de maio de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada:AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o decréscimo de 7,5% (sete virgula cinco por cento), ficando o valor final do litro do óleo diesel S500 de 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para o valor final de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 06 de maio de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o decréscimo de 6,39%(seis virgula trinta e nove por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,13 (três reais e treze centavos) passa a ser o valor de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), a contar a partir do dia 17 de março de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019 . Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.902.055/0001-05, Contratada Empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.448.425/0001-20, Objeto: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 10 de dezembro de 2019, acrescendo-se o valor de R$ 13.458,79 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), originário da seguinte composição:1) restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, considerando o advento do período superior a 12 (doze) meses da proposta original e assunção do contrato na condição de segunda proposta de menor preço, com assunção das obras pelo preço da primeira proposta em face da desistência da contratada originalmente, considerando, ainda, o parecer jurídico e demais procedimentos administrativos legais, fica acrescido o valor R$ 12.808,79 (doze mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos) ao valor originalmente contratado segundo a melhor proposta; 2) acrescer o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por serviços e materiais adicionais não previstos na planilha orçamentária e no preço da obra, como a execução do serviço de "*Fornecimento* e Instalação de Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado", na quantidade de 2,5m² que, embora não contemplado no processo licitatório, faz-se obrigatório ao convênio relacionado ao contrato. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada:AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o decréscimo de 1,2% (um virgula dois por cento), ficando o valor final do litro de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 22 de maio de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:7C686E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019 . Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.902.055/0001-05, Contratada Empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.448.425/0001-20, Objeto: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 10 de dezembro de 2019, prorrogando o mesmo até 31 de dezembro de 2020. Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

REPUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, EM VIRTUDE DE SER O SEGUNDO E NÃO O PRIMEIRO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.902.055/0001-05, Contratada Empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.448.425/0001-20, Objeto: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 10 de dezembro de 2019, acrescendo-se o valor de R$ 13.458,79 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), originário da seguinte composição:1) restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, considerando o advento do período superior a 12 (doze) meses da proposta original e assunção do contrato na condição de segunda proposta de menor preço, com assunção das obras pelo preço da primeira proposta em face da desistência da contratada originalmente, considerando, ainda, o parecer jurídico e demais procedimentos administrativos legais, fica acrescido o valor R$ 12.808,79 (doze mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos) ao valor originalmente contratado segundo a melhor proposta; 2) acrescer o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por serviços e materiais adicionais não previstos na planilha orçamentária e no preço da obra, como a execução do serviço de "*Fornecimento* e Instalação de Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado", na quantidade de 2,5m² que, embora não contemplado no processo licitatório, faz-se obrigatório ao convênio relacionado ao contrato. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:06326528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2019.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24785/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 070/2019 – modalidade Pregão REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDEITENS NÃO ADJUDICADOS 057, 058 e 059.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 28 de maio de 2020

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EB21B3A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUTH KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1340/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de remoção do foro de PVC e recolocação de forro de madeira com a empresa Clair Fatima Rossette.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:342B56FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUTH KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1327/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de equipamentos de proteção individual para a secretaria de educação com a empresa Pingo Equipamentos de Segurança.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F29ECC50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUTH KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1358/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de lençóis de solteira e fronhas para as Escolas Municipais de Tapera com a empresa Lurdes Margarete Sasse.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B18EDE34

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUTH KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1343/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de lençóis e fronhas para as macas da Secretária da Saúde com a empresa Lurdes Margarete Sasse.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:945E0496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 054/2020 - TP Nº 015/2020

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020, com a finalidade de dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 015/2020 – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação em pedra irregular e passeio público em bloco de concreto das RUAS PASSO FUNDO, MIRAGUAI E CAMBARÁ DO SUL. Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas – das empresas HABILITADAS. Após análise das propostas, incluindo planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, fica declarada vencedora desta licitação a empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, com o valor global de **R$ 221.182,21** (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo R$ 174.524,63 referente aos materiais e R$ 46.657,58 referente à mão de obra. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase da licitação, a contar da publicação desta ata na imprensa oficial do Município. Nada mais havendo a constar, segue e ata assinada pela Comissão Permamente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

CLEVERTON GALARZ RAMOS
Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6CF29FAD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 055/2020 - TP Nº 016/2020

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020, com a finalidade de dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 016/2020 – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA das ruas Gal. Emílio Lucio Esteves, Santo Antônio e Coronel Diniz, conforme contrato de repasse da CEF. Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, a Comissão reuniu-se para proceder à abertura do envelope de nº 02 – Da Proposta – da única licitante HABILITADA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. Após análise da proposta, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA fica declarada vencedora desta licitação, com o valor global de **R$ 713.388,09** (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos), sendo R$ 499.513,97 referente aos materiais e R$ 213.874,12 referente à mão de obra. Como a empresa PAVICON foi a única habilitada para esta fase do certame, não há necessidade de abertura de prazo recursal. Os envelopes de nº 02 das outras empresas participantes, TRAÇADO e ENCOPAV, ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme consta no Edital. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

CLEVERTON GALARZ RAMOS
Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F00DC18F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 019/2020, com as empresas: RIBA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA-EPP e DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA – EPP.

Taquara, 1º de Junho de 2020.

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A01CB597

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS de forma parcelada para as Escolas da Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, pelo prazo de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 020/2020**, com as empresas: SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA- EPP, MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BIOMICA LTDA e TONDO S.A.

Taquara, 1º de Junho de 2020.

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:AC14E67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança contra incêndio visando atender as secretarias municipais. Data abertura: 15/06/2020, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1098F8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo LTDA ME **Objeto:** Conserto do veículo ambulância placa IWI7946 da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A021B641

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora LTDA ME **Objeto:** Contratação de empresa para construção de fossa, filtro e sumidouro no ESF II. **Valor:** R$ 10.211,53 (Dez mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:48226A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019. Contratada: BANRISUL-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no que se refere ao prazo, para que seja prorrogado por mais um 1 (um) ano. O presente contrato teve início na data de 31 de maio de 2019. DISPENSA N° 045/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3461D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 19 de junho de 2020** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais de construção, para estoque no Parque Rodoviário Municipal, destinado para o uso de diversos Departamentos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria da Zona Sul.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A3D55D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **WERSA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.** Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Antivírus com suporte, garantia e assistência técnica pelo período de três anos. Valor unitário:R$14,10 (quatorze reais e dez centavos) Valor Total: R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais). Base legal: art. 24, II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13502/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:90603204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 031/2019
Contratada: PATRICK RESTELLI BOBSIN.
CNPJ Nº 33.416.575/0001-49.
Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas contratadas, do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 031/2019, equivalendo a 10 (dez) horas, totalizando 50 (cinquenta) horas semanais, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93, a contar da data de 28 de maio de 2020.
Vinculação: Pregão Presencial nº 006/2019.

Travesseiro, 01 de junho de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:544A511C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.749/2020, 31 DE MAIO DE 2020.

Determina a aplicação no Município de Travesseiro das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), e o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda a manutenção das medidas de prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a aplicação no Município de Travesseiro das medidas sanitárias segmentadas definidas nos Protocolos constantes no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto terão vigência, conforme o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, da zero hora do dia 01 de junho de 2020 às 24 horas do dia 07 de junho de 2020, e terão aplicação de acordo a classificação de cores das bandeiras imposta à Região e ao Município de Travesseiro, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 3º A fiscalização de que trata este Decreto será exercida de forma compartilhada pelo setor de fiscalização da Secretaria Municipal da Administração e Finanças e pelos fiscais da Vigilância Sanitária.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, 10 de maio de 2020, e suas alterações.

Art. 5º Permanecem em vigor as demais disposições municipais naquilo que não forem contrárias ao presente Decreto.

Art. 6º As atividades ou setores que poderão funcionar, ou não, e a forma de funcionamento são as estabelecidas nos Protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, que poderão ser acessados no endereço eletrônico www.distanciamentocontrolado.rs.gov.br, mediante a escolha da cidade de Travesseiro e o setor desejado.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.743, de 24 de maio de 2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 31 de maio de 2020.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER,
Prefeito Municipal.

ELOISE MARIA ZANATTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:7B448C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.750/2020, DE 31 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) aos órgãos da Administração Pública Municipal, considerando as disposições do Sistema de Distanciamento Controlado proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01 de junho de 2020 a 07 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a manutenção do estado de calamidade pública declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Travesseiro;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO as disposições do Distanciamento Controlado estabelecido pelo Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a região em que está inserido o Município de Travesseiro, possui “bandeira laranja”, e, em consequência, há necessidade de observação das regras gerais e dos protocolos estabelecidos em tal regramento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regramento específico quanto ao número de servidores públicos trabalhando de forma presencial nas repartições públicos no período de 01 de junho de 2020 a 07 de junho de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII,

DECRETA:

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, no período de 01 de junho de 2020 a 07 de junho de 2020, ficam definidas nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO I
DOS SERVIDORES CONSIDERADOS EM GRUPO DE RISCO

Art. 2º Ficam mantidas as regras estabelecidas no Decreto nº 1.721, de 03 de abril de 2020, e suas alterações, quanto aos servidores do grupo de risco.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 3º Na semana do dia 01 de junho de 2020 a 07 de junho de 2020, os Secretários Municipais devem organizar as Secretarias Municipais, de modo que seja observado o trabalho presencial da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal da Saúde – 100% dos servidores em trabalho presencial;

II - Vigilância Sanitária – 100% dos servidores em trabalho presencial;
III - Servidores que atuem nas atividades de fiscalização – 100% dos servidores em trabalho presencial;

IV – Assistência Social – 100% dos servidores em trabalho presencial.

V - Atividades não essenciais da administração pública – 50% dos servidores em trabalho presencial.

Art. 4º Os percentuais constantes no Art. 3º devem ser verificados, considerando o número de servidores que estão afastados por ser grupo de risco, aqueles que estão em gozo de férias ou estão afastados por qualquer outro motivo.

Art. 5º Para viabilizar a regra constante neste capítulo, as Secretarias Municipais deverão providenciar:

I - a realização de teletrabalho, quando a atividade desenvolvida pelo servidor permitir tal modalidade de trabalho;

II - desconto do banco de horas existente;
III - gozo de férias vencidas;
IV - criação de banco de horas futuro.

Art. 6º Caso o Secretário tenha propiciado o teletrabalho ao servidor, deverá ser observado o regramento do Decreto nº 1.721, de 03 de abril de 2020 e suas alterações , sob pena de não haver o pagamento dos dias em que não houver comprovação documental do teletrabalho.

Art. 7º O gozo de férias vencidas deve ser encaminhado por requerimento ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 8º Caso não seja possível a realização de teletrabalho ou o gozo de férias vencidas, o Secretário da pasta poderá organizar o trabalho na forma de regime de escala por dias e estabelecer banco de horas, mediante requerimento ao Setor de Recursos Humanos.

§ 1º Não será dispensada a realização da carga horária total do cargo.

§ 2º Eventuais horas não trabalhadas deverão ser computadas no banco de horas para compensação futura em favor do Município.

Art. 9º Ficam suspensos, no prazo de vigência deste Decreto:

I - as atividades de capacitação, treinamento ou de eventos coletivos;

II - a autorização para viagens relacionadas ao trabalho de servidores da Administração Pública Municipal;

III - a concessão de férias e de licença interesse para os servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde;

IV – nomeações de servidores efetivos ou temporários, bem como os prazos de validade de concursos públicos e processos seletivos ainda vigentes.

§ 1º Excetuam-se ao disposto no inciso IV deste artigo os casos de ingresso de servidores profissionais da saúde e de áreas relativas ao atendimento da população, em caráter de urgência, e decorrentes desta calamidade pública.

§ 2º Eventuais exceções à regra do inciso IV, serão analisadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 10 Fica mantido o atendimento presencial aos cidadãos, devendo cada Secretaria providenciar para que sejam evitadas filas e aglomerações nas repartições públicas municipais.

Art. 11 O atendimento ao público deverá ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico ou telefone.

Art. 12 O trabalho nas Secretarias terá seu trâmite normal, observando a limitação de servidores, os prazos suspensos por meio deste Decreto e outras disposições estabelecidas nos demais decretos municipais vigentes.

Art. 13 O acesso ao interior das dependências públicas só será permitido após a triagem realizada através de contato telefônico ou nas recepções de cada prédio.

Art. 14 O horário de funcionamento das repartições públicas municipais permanece inalterado, ressalvadas aquelas em que decretado o funcionamento em turno único, que observação o disposto no Decreto específico.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Eventuais exceções às normas de que trata este Decreto serão analisadas pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 16 Ficam inalteradas as disposições constantes em outros decretos municipais sobre a matéria, naquilo que não forem conflitantes com o presente.

Art. 17 Fica revogado o Decreto nº 1.744, de 24 de maio de 2020.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 07 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 31 de maio de 2020.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER,
Prefeito Municipal.

ELOISE MARIA ZANATTA
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:CCB0B641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.768/2020

DECRETO Nº 2.768/2020, de 29 de maio de 2020.

Prorroga o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2020, o prazo de vigência estabelecido no art. 17, do Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 2.753, de 16 de abril de 2020, **permanecem inalteradas.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de maio de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:26D7965A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.769/2020

DECRETO Nº 2.769, de 01 de junho de 2020.

Prorroga o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 2.762, de 12 de maio de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 07 de junho de 2020, o prazo de vigência estabelecido no art. 2º, do Decreto nº 2.762, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 2.762, de 12 de maio de 2020, **permanecem inalteradas.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de junho de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A84E9802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇO, PARA USO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 17 de junho de 2020 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BA33B133

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 473/2017
Dispensa de Licitação n.º 422/2017
Contrato nº 82/2017
Termo aditivo nº 05
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIA CLAUDETE FORNARI BORBA
Objeto do contrato: É objeto deste contrato, a locação de uma área de 151,67m² do prédio, localizado à Rua Osvaldo Aranha, 23, Centro, Triunfo – RS. O imóvel será destinado para manutenção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social).
Objeto do termo aditivo: Redução de 30% do valor do preço da locação, tendo em vista os efeitos negativos que a pandemia do novo coronavírus vem causando às receitas do município, de modo que o preço do aluguel, que é de R$ 1.892,16 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), passa a ser de R$ 1.324,51 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01/06/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AACD307E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 658/2017
Dispensa de Licitação n.º 543/2017
Contrato nº 98/2017
Termo aditivo nº 05
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROSA DE ÁVILA JUNG
Objeto do contrato: É objeto deste contrato a Rua João Pessoa, 549, centro de Triunfo, RS, com um terreno de 341,19m². O imóvel será destinado para manutenção das atividades do CVI - (Centro de Valorização ao Idoso).
Objeto do termo aditivo: Redução de 30% do valor do preço da locação, tendo em vista os efeitos negativos que a pandemia do novo coronavírus vem causando às receitas do município, de modo que o preço do aluguel, que é de 1.637,13 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), passa a ser de R$ 1.145,99 (mil, cento e quarenta e cinco reais com noventa e nove centavos), a partir de 01/06/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:099C1DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 49/2019
Dispensa de Licitação n.º 33/2019
Contrato nº 20/2019
Termo aditivo nº 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ODILLA HERMENEGILDA CASAGRANDE PACHECO
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área construída de 227, 60 m², situado na Rua Osvaldo Aranha, n.º 78, bairro Centro, na cidade de Triunfo/RS. O imóvel será destinado a instalação das dependências do Conselho Tutelar.
Objeto do termo aditivo: Redução de 30% do valor do preço da locação, tendo em vista os efeitos negativos que a pandemia do novo coronavírus vem causando às receitas do município, de modo que o preço do aluguel, que é de R$ 3.472,54 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 2.430,77 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), a partir de 01/06/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0A41649B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5840 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº. 5840 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Decreta situação excepcional de emergência na Saúde Pública de Tupanciretã para combater a proliferação do Aedes Aegypti, ato preventivo para evitar epidemia de Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela na área urbana e rural.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n. º1.301/16 que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus**chikungunya**e do vírus da**zika";**
CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo n.º 23875.
CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de iminente perigo à saúde pública e, como consequência, atingir um índice muito elevado no Município, devendo a Administração Pública Municipal adotar medidas preventivas para conter uma possível proliferação do mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO que ainda estamos em época de chuvas que acabam causando o acúmulo de água em terrenos baldios e quintais; criando-se ambiente propício para a proliferação do vetor;
CONSIDERANDO que a necessidade de realizar atos preventivos de combate à doença; visto que a situação gera um risco a vida humana - sendo assim configurado o interesse público e a situação preventiva de urgência para justificar a finalidade do ato administrativo (princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde – fundamentos do Estado Democrático de Direito);
CONSIDERANDOque a equipe dos agentes de endemias está incompleta, sendo que dois agentes pediram exoneração, e a realização de novo procedimento de seleção pública deve observar uma tramitação normal – princípio da igualdade e isonomia;
CONSIDERANDO que a prevenção e a conscientização da Comunidade será a melhor forma de combater a propagação do vetor e das patologias por ele causadas;
CONSIDERANDO o constante no Bloco que Constitucionalidade e nas demais Fontes de Direito aplicáveis, que incentivam ações de forma preventiva e tempestiva buscando-se parcerias e medidas acauteladoras.
DECRETA:
Art. 1.º Fica decretada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA na saúde pública no Município de Tupanciretã, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito vetor do Aedes Aegypti e para implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, durante 180 (cento e oitenta dias) dias, sujeito a prorrogação por igual período.
Art. 2.º Fica a Administração Pública Municipal, autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de entidades privadas, na missão de combater os focos de proliferação do mosquito.
Art. 3.º Para efetivação do Programa Municipal de Combate à Dengue, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, os Órgãos Municipais envolvidos poderão, ainda proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades do programa, com parecer jurídico e autorização do Prefeito.
Art. 4.º A Administração Pública Municipal se encarregará, se necessário, de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis,
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, 25 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F98D82AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Caroline Moraes Ferreira – COREN-RS 000.624.858
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde nas ações de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de maio de 2020, ou até a resolução do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1139/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Tupanciretã, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6DE1C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daison Orlando Fagundes Brum
OBJETO: Prestação de serviço de auxílio administrativo na organização e execução da limpeza pública urbana
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar de 11/05/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1134/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:84AA0EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

SÚMULA DE CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 094/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Hospital de Caridade Brasilina Terra
OBJETO: Contratação de Clínica de Recuperação Terapêutica para internação compulsória e serviço de acompanhante do menor de iniciais J.V.P.R. conforme determinação judicial – Processo: 076/5.19.0000040-7.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 21 de maio de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1135/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C2324974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020/27.154
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1139/2020 PROCESSO LC: 1163 CONTRATO Nº 095/2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1139/2020,** em favor da Senhora **CAROLINE MORAES FERREIRA – COREN/RS 000.624.858**, para prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde nas ações de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de maio de 2020, ou até a resolução do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Tupanciretã, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:77003607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020

SÚMULA DE CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 96/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Anatielle Pereira Barroso – COREN-RS 000.491.798
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde nas ações de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de maio de 2020, ou até a resolução do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1139/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Tupanciretã, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1BD9AB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020/27.154
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1139/2020 PROCESSO LC: 1163 CONTRATO Nº 096/2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1139/2020,** em favor da Senhora **ANATIELLE PEREIRA BARROSO – COREN/RS 000.491.798**, para prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde nas ações de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de maio de 2020, ou até a resolução do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Tupanciretã, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:26D23A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.518, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 3.518, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga a vigência do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública do Município de Tuparendi/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019–nCoV)";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.115, de 13 de março de 2020, declarando calamidade pública em todo território estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o seu território feita pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº55.241, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o seu art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da harmonização das medidas locais e regionais com àquelas tomadas nas esferas estadual e federal, tudo com vistas a dar coesão no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e a fim de evitar a disseminação da doença e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo Nº 55 do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que permite a reavaliação, ampliação, alteração, redução ou interrupção das medidas previstas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de junho de 2020**, a vigência do Decreto Municipal Nº 3.506 de 16 de abril de 2020, que trata da situação de calamidade pública no Município de Tuparendi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE JUNHO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:C57E2830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.519, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 3.519, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o vencimento das taxas de renovação dos Alvarás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 3.506 de 16 de abril de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Tuparendi/RS,

CONSIDERANDO os impactos econômicos na sociedade, nas empresas e prestadores de serviços, que vem ocorrendo com os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de junho de 2020** o prazo para pagamento das taxas de renovação dos Alvarás de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Fica estabelecido que as pessoas físicas e jurídicas que tenham pago as taxas referidas no artigo anterior, no período de 1º a 31 de maio, acrescidas de juros e multa, poderão requerer o ressarcimento destes encargos, junto a Secretaria da Fazenda, através de Protocolo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE JUNHO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Se. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:0C2F695A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa D Berlato & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.630.233/0001-57 para fornecimento de 03 (três) unidades de termômetro digital infravermelho especificamente para a utilização na testa, capaz de medir a temperatura corporal das pessoas através da detecção da intensidade da luz vermelha, com visor digital, medição sem contato, precisão de mais ou menos 0,3° C, tempo de resposta 1s, fácil higienização, pelo preço total de 1.726,45 (mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Tuparendi (RS), 1º de junho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4C901C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamento de segurança para o Corpo de Bombeiros de Venâncio Aires. A abertura das propostas será no dia 18/06/2020, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B9E066D0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Edital de Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP, do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí (COMAJA), conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ (COMAJA). OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, RELÉS E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Referência e seus anexos do Processo de nº 07/2019, Edital Pregão Presencial COMAJA para Registro de Preços de nº 07/2019. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços, publicada em 21/11/2019. DETENDORA DO REGISTRO: QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.496.490/0001-48.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:21600AFC

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto "Contratação empresa para efetuar a publicidade legal, institucional e de utilidade pública dos atos administrativos da Administração Municipal de Venâncio Aires; de acordo com a Lei Municipal nº 4.773, de 16 de setembro de 2010, que institui o Órgão de Imprensa Oficial do Município e dá outras providências; em observância ao que preceitua o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 8666/93". Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DO MATE LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DO MATE LTDA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2020. Objeto: "Contratação de jornal para efetuar a publicação de avisos e intimações de atos decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, demais publicidades exigidas legalmente, publicidade institucional e de utilidade pública". Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0006.2013 – Manutenção da Secretaria de Administração. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7,00 (sete reais) por centímetro/coluna em preto e branco. Data da Ass: 1º/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FB4A8C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERA EDITAL

Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020: ALTERADO. Abertura das propostas financeiras dia 16/06/2020 às 9h. Sessão de lances dia 16/06/2020 às 9h30min.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 1º de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:9D6A0232

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de consultoria museológica para orientação e elaboração do Plano Museológico do museu histórico de Veranópolis. Abertura das propostas financeiras dia 18/06/2020 às 9h. Sessão de lances dia 18/06/2020 às 9h30min.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 01 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:225860D6

SECRETARIA DE GOVERNO
ANULAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 015/2020: Anulado.

Veranópolis, 02 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:0705B19B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação.

Fundamento: Art. 57, Inc II da Lei nº 8666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2020 à 31/05/2021.
Valor R$ 197.274,12
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.46.00.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

Xangri-Lá, 01 de junho de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D19ED7B3

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 44 e 223 do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação da Proposta de Emenda nº 002/2020 que "Acresce o Art. 86A na Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá, instituindo o Orçamento Impositivo."
Por meio deste, tem-se como publicado a Proposta de Emenda nº 002/2020.

Xangri-Lá, 25 de Maio de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:69C01C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de JUNHO de 2020 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,** conforme **Edital de nº 117-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de junho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:86176A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR 90/2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, **com recebimento de envelopes até o dia 30 de junho de 2020 às 18h e abertura destes no dia 01 de julho de 2020, às 14 horas**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 118/2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 01 de junho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:67D57A8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Ademir Machado de Sá	Técnico Agrícola	14
Agnaldo Rogério K. Landvoigt	Engenheiro Agrônomo	13
Angela Maria Moraes Madella	Servente	13
Angélica Marostica Vanz	Psicóloga	09
Bernadete Antoniazzi	Auxiliar Administrativo	32
Edileuza Rodrigues de Melo	Servente	16
Elir Bianchi Domingues	Servente	16
Helder Andrades Clamer	Agente Administrativo	11
Kátia Marilis de Almeida Gonsalves	Servente	16
Katilene Giacomelli	Servente	08
Leila Adriane Carniel	Farmacêutico	05
Maria Francisca Xavier	Servente	16
Maicon Brolen Padilha Vertuozo	Agente Comunitário de Saúde	05
Nelsi Terezinha Diersmann	Servente	16
Nereides Terezinha Nicola	Servente	16
Noeli Maria Chiossi	Auxiliar Administrativo	34
Rivelino Antonio de Carvalho Rufino	Vigilante	16
Regias Antoniazzi Jacobi	Operador de Máquinas	05
Seliandra Marilis Ribeiro Godoy	Servente	13
Taize de Fátima Ribeiro da Luz	Servente	16

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,

Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7844B418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
MAIO/2020 RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	607.157,17	3.496.764,56
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	251,22
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	6.540,87	59.008,57
Fundo Especial do Petróleo	7.017,52	54.070,30
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	38.854,44	81.482,46
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	21.752,07	85.018,54
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	50.302,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	11.200,00	62.900,00
Vigilância em Saúde	879,61	4.398,05
Agente de Combate as Endemias	1.400,00	6.850,00
Saúde Bucal	2.230,00	11.150,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	11.844,44	59.222,20
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	3.754,90
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	12.000,00
Transferências AFB	2.402,78	12.013,90
Transferência Enfrentamento de Emergência COVID-19	0,00	9.566,98
Incentivo Temporário CUSTEIO Atenção Básica - Emendas Parlam	0,00	250.000,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	7.150,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	9.778,26
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	10.720,04
Ações do COVID no SUAS Epi Port 369	2.625,00	2.625,00
Ações do COVID no SUAS Acolhimento Port 369	1.200,00	1.200,00
Incremento Tempor Bloco PSB p/ Ações COVID 19	43.292,49	43.292,49
REC. DO FNDE		
Salário Educação	10.430,66	63.673,87
PNAE	106,00	16.379,20
PNATE	2.088,14	8.352,56
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transferências FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00	257,14
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	128.637,12	842.294,91
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-121.431,40	-699.352,77
TOTAL	793.468,39	4.565.124,88

Cotiporã, 01 de junho de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:06220DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
MAIO/2020 RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	446.383,69	2.828.722,65
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	30.874,68	428.351,27
IPI sobre a Exportação	6.351,28	39.190,65
CIDE	0,00	3.872,86
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	3.331,11	16.717,77
Incentivo ao PSF	26.000,00	100.000,00

Incentivo Atenção Básica	7.082,41	56.776,87
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	56.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	110,35	543,68
Programa FEAS - OASF	0,00	7.868,67
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	10.245,56
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	13.339,56
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-96.721,93	-659.268,62
TOTAL	431.411,59	2.902.360,92

Cotiporã, 01 de junho de 2020

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:03D4A12C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 07/2020

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
087/2020	DISPENSA	Aquisição de um respirador adulto, pediátrico e neonatal, em razão da pandemia de Corona vírus.	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.	R$ 18.500,00	Art. 24 Inc. IV
101/2020	DISPENSA	Aquisição de materiais e serviços para uso no veículo IRW 7º25.	MECANICA E PEÇAS GRELLERT.	R$ 2.648,00	Art. 24 Inc. II
102/2020	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para caminhão IQZ2H14.	LADIMIR ANTONIO ROSINSKI – ME.	R$ 2.343,00	Art. 24 Inc. II
103/2020	DISPENSA	Manutenção da retroescavadeira RE3922.	INDÚSTRIA METALÚRGICA DIVERSA LTDA.	R$ 2.256,98	Art. 24 Inc. II
104/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para montagem de computador que será utilizado pelo setor de vigilância epidemiológica.	GUSTAVO GORNICKI.	R$ 2.480,00	Art. 24 Inc. II
105/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção das retroescavadeiras RE-1401 e RE-1701.	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM.	R$ 4.675,60	Art. 24 Inc. II
106/2020	DISPENSA	Aquisição de material para uso na reforma do banheiro do prédio central.	VINICIUS R MEYER ME.	R$ 3.605,60	Art. 24 Inc. II
107/2020	DISPENSA	Serviço de preparo e pintura de parede, tetos e vigas, em prédio que será utilizado como sede pela Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio ambiente.	REGINALDO OLIVEIRA NUNES.	R$ 2.950,00	Art. 24 Inc. II
108/2020	DISPENSA	Aquisição de máscaras descartáveis com elástico, em razão da pandemia de coronavírus.	POA RESGATE – COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.	R$ 13.000,00	Art. 24 Inc. IV
109/2020	DISPENSA	Aquisição de máscaras respiradoras N95/PFF2, em razão da pandemia de coronavírus.	G. GOTUZZO & CIA LTDA.	R$ 4.500,00	Art. 24 Inc. IV
110/2020	DISPENSA	Aquisição de tanque rodoviário completo usado ano 2002.	CELLA PRODUTOS EM INOX LTDA.	R$ 21.300,00	Art. 24 Inc. IV
111/2020	DISPENSA	Aquisição de diesel comum para uso na construção de poços artesianos na localidade da linha Amaral para utilização pela comunidade.	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS FELICITA LTDA.	R$ 7.474,84	Art. 24 Inc. II
112/2020	DISPENSA	Pagamento de serviços médicos de clínico geral, referente há 08 horas no mês de abril e 64 horas no mês de maio.	CARLOS A. AZAMBUJA MONTEIRO LTDA.	R$ 7.200,00	Art. 24 Inc. IV
113/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção das motoniveladoras MN-1517 e MN-1901, retroescavadeiras RE-1401 e escavadeira hidráulica EH-1901.	I.L.R. ALBINO – EPP.	R$ 3.833,00	Art. 24 Inc. II
114/2020	DISPENSA	Aquisição de placas para uso na sinalização do transito de ruas, avenidas e estradas, localizadas no município.	NEREU MARIANI DE BORBA.	R4 2.555,00	Art. 24 Inc. II
115/2020	DISPENSA	Aquisição de testes rápidos COVID-19.	DAIANA K CARDOSO – ME.	R$ 8.320,00	Art. 24 Inc. IV
116/2020	DISPENSA	Aquisição de pelas e filtros para uso na manutenção da motoniveladora MN-1606.	DANILO SANTOS PAULIN.	R$ 4.065,00	Art. 24 Inc. II
117/2020	DISPENSA	Pagamento de serviço utilizado na elaboração do projeto elétrico e eletromecânico para a Rua Pastor Euclides da Rosa.	EZW INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI.	R$ 3.080,00	Art. 24 Inc. II
118/2020	DISPENSA	Aquisição de jaquetas e calças que serão utilizados pelos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.	CMQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R$ 3.685,50	Art. 24 Inc. II
119/2020	DISPENSA	Manutenção da estrutura metálica e colocação de cobertura em policarbonato no prédio do ESF faxinal.	IARA DE LIMA FERREIRA.	R$ 3.180,00	Art. 24 Inc. II
120/2020	DISPENSA	Aquisição de dispenser de álcool em gel pedal 2500ML para uso nos prédios públicos para higienização das mãos com a finalidade de evitar a disseminação e propagação do COVID-19.	DAKMARK COMERCIO LTDA.	R$ 8.775,00	Art. 24 Inc. II
121/2020	DISPENSA	Aquisição de testes rápidos COVID-19.	MEDILAR PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.	R$ 7.500,00	Art. 24 Inc. IV

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6B9507D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
174-0	Adair Secchin	Junho/2020
17-5	Adelar Furlanetto	Junho/2020
340-9	Aldir Luiz Cinelli	Junho/2020
3840-7	Ana Claudia de Borba	Junho/2020
232-1	Anely dos Santos Daros	Junho/2020
398-0	Celso Francescatto	Junho/2020
400-6	Claudinei Rech	Junho/2020
3441-0	Cristiane Lanzarin	Junho/2020
738-2	Darlei Audibert	Junho/2020
3574-2	Elizabeta Pieta Frosi	Junho/2020
3443-6	Elizia de Araujo Arse	Junho/2020
739-0	Eloi Brusamarello Cecchin	Junho/2020
381-6	Juciene Sgarbossa Puerari	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B5BECEE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 212/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3436-3	Kely Bresolin da Rosa	Junho/2020
399-9	Leonir Paulo Piton	Junho/2020
3439-8	Luciani Tibolla	Junho/2020
172-4	Luiz Orlando dos Santos Climaco	Junho/2020
740-4	Marta Maschio Lunelli	Junho/2020
3523-8	Mirvaine Grosselle	Junho/2020
3575-0	Renata Mignoni de Oliveira Sabedot	Junho/2020
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	Junho/2020
3444-4	Roque Vigollo	Junho/2020
164-3	Selvino Felipi	Junho/2020
3434-7	Simone Fatima Lorenz	Junho/2020
3438-0	Tania Maria Piva Catapan	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:771B752F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2020 CFE LEI FEDERAL 9.452/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/05/2020 a 31/05/2020, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
B.Brasil - FMS Custeio – FAEC – Nefrologia – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		18/05/2020	R$ 853.653,17
B.Brasil - FMS Custeio – Tratamento de Doença Macular – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		18/05/2020	R$ 732,00
B.Brasil – FMS Custeio – FAEC – Cirurgia Eletivas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		18/05/2020	R$ 31.996,02
B.Brasil – FMS Custeio – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		18/05/2020	R$ 22.954,73
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		25/05/2020	R$ 22.816,00
B.Brasil - FMS Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 43.582-1	2020	Fundo a fundo		25/05/2020	R$ 79.992,00
B.Brasil - FMS Custeio – Coronavírus(COVID-19) – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		25/05/2020	R$ 1.872.179,57
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Vigilância em Saúde– Despesas Diversas-43.580-5	2020	Fundo a fundo		26/05/2020	R$ 64.240,63
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	73.124,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	5.738,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	144.849,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	11.596,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	49.348,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	19.186,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE– 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		29/05/2020	16.928,20
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369 – 43.688-7	2020	Convênio		11/05/2020	R$ 154.875,00
B.Brasil – Ações do COVID no SUAS para - Alimentos – Portaria 369 – 43.686-0	2020	Convênio		11/05/2020	R$ 318.780,00
B.Brasil – Ações do COVID no SUAS para - Acolhimento – Portaria 369 – 43.684-4	2020	Convênio		11/05/2020	R$ 500.400,00
B.Brasil – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 – 43.313-6	2020	Convênio		18/05/2020	R$ 473.491,71
B.Brasil – Incrementeo Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 – 41.028-4	2020	Convênio		18/05/2020	R$ 318.093,15
B.Brasil – Programa Primeira Infância no SUAS – 43.127-3	2020	Convênio		27/05/2020	R$ 48.461,54
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 01 de junho de 2020.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:226B230E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
SICONFI

SICONFI	
	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 05458479000128
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	383.545,20	422.261,47	401.925,21	388.887,16	401.822,02	399.824,77	389.571,95	745.859,08	391.367,88	388.980,16	386.379,26	515.491,61	5.215.915,77	0,00
Pessoal Ativo	383.545,20	422.261,47	401.925,21	388.887,16	401.822,02	399.824,77	389.571,95	745.859,08	391.367,88	388.980,16	386.379,26	515.491,61	5.215.915,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	332.512,02	365.812,44	348.341,87	336.182,93	348.704,94	346.847,80	335.260,40	637.284,24	337.117,45	335.278,38	332.840,68	461.579,58	4.517.762,73	0,00
Obrigações Patronais	51.033,18	56.449,03	53.583,34	52.704,23	53.117,08	52.976,97	54.311,55	108.574,84	54.250,43	53.701,78	53.538,58	53.912,03	698.153,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	383.545,20	422.261,47	401.925,21	388.887,16	401.822,02	399.824,77	389.571,95	745.859,08	391.367,88	388.980,16	386.379,26	515.491,61	5.215.915,77	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	185.862.438,27	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A §1º da CF)(V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada(art. 166, §16 da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.862.438,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.215.915,77	2,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.151.746,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.594.158,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.036.517,66	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais										

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores 30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:83B56368

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.